

ILHA UNIVERSITÁRIA

LUIZ HILDEBRANDO DE B. HORTA BARBOZA
(Chefe do Escritório Técnico)

Considerações gerais

Nos últimos decênios acentua-se, no Brasil, a tendência do ensino superior a reorganizar-se sob a forma de "universidades", abandonando-se, assim, a tradição de escolas e faculdades isoladas.

A criação legal de universidades em várias cidades do país, aliada à péssima situação material da quase totalidade dos edifícios outrora adaptados para as escolas, faculdades e institutos então isolados e, ainda, o rápido aumento das matrículas, sob a crescente pressão dos candidatos, impôs o problema da construção imediata de Cidades Universitárias, tanto no Distrito Federal, como em Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

O moderno ensino técnico-científico criou condições e exigências desconhecidas na antiguidade. Laboratórios de todos os tipos e especialidades preponderam sobre as salas de aulas teóricas ou de simples exposição verbal. Já se foi o tempo em que o ensino dependia apenas da eloquência e da retórica. Na modernidade, cada vez mais, gira e gravita ele em torno dos laboratórios e das instalações de pesquisa, os quais exigem muito mais do que a sombra de árvores, tantas vezes aventada pelos que desconhecem a importância do ambiente material.

Circunstâncias históricas fizeram com que o ensino superior se desenvolvesse de modo fragmentário, dentro de um espírito individualista em que o isolamento geral afeta profundamente a eficácia e a fecundidade dos esforços quer dos professores quer dos alunos.

Reagindo contra essa tradição, orienta o Governo as novas construções no sentido da unificação em conjuntos universitários de todos os setores de ensino e pesquisa, de modo a que haja entre eles íntima comunhão e interpenetração necessárias à formação do espírito universitário.

E' de todos conhecido o desinteresse revelado pelo governo colonial pela criação e desenvolvimento do ensino no Brasil. Enquanto que em 1551 se fundava a Universidade peruana de São Marcos de Lima, bem como a de México e, em 1613, a de Córdoba, na Argentina, em nossa terra nada era feito. A expulsão dos Jesuítas, no século XVIII, terá em parte, concorrido para isso, porquanto, na época, eram eles os pioneiros do ensino em todos os países de formação católica.

A vinda da corte portuguesa para o Brasil em 1808, em consequência das guerras napoleônicas, veio dar grande impulso ao ensino, que se havia mantido quase nulo durante os séculos anteriores.

A formação das universidades, propriamente ditas, porém, é focalizada oficialmente, pela primeira vez, em breve referência contida no Decreto n.º 11.530, de 18 de março de 1915, devido a Carlos Maximiliano. A 7 de setembro de 1920, pelo Decreto n.º 14.343, na presidência de Epitácio Pessoa, foi criada a Universidade do Rio de Janeiro. Em 1927 é instituída a Universidade Autônoma de Belo Horizonte.

A atual Universidade do Brasil surgiu com a Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, e sua autonomia foi concedida pelo Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945.

Histórico das localizações estudadas

O rápido crescimento das matrículas nas diversas unidades da atual Universidade do Brasil, bem como o desenvolvimento dos seus laboratórios e instalações especializadas para o ensino técnico e experimental, acarretaram desde 1920, uma situação verdadeiramente crítica, quanto ao espaço disponível, nos já velhos e insuficientes edifícios adaptados e readaptados várias vezes tendo em vista atividades para as quais não haviam sido construídos.

Esparsos por todos os cantos da cidade, os estabelecimentos de ensino superior que vieram a integrar a Universidade do Brasil, em razão das peculiaridades que acompanharam a criação de cada qual, não atendem, de há muito, às mais rudimentares exigências da técnica das construções destinadas ao ensino.

A Escola N. de Engenharia, por exemplo, situada no tradicional Largo de São Francisco, ficou, pela posição central que ocupa, num dos locais de maior aglomeração de edifícios, sem qualquer possibilidade de ampliação. A Faculdade N. de Medicina, nascida como anexo da Santa Casa de Misericórdia, foi forçada, pelas circunstâncias, a disseminar os seus departamentos por vários pontos do Distrito Federal, ficando o seu estabelecimento principal na Praia Vermelha, inteiramente afastado dos demais serviços e dos bairros mais populosos, o que tornou o ensino médico, entre nós, um verdadeiro suplício, em razão dos transportes difíceis que, inclusive, absorvem grande parte do tempo dos alunos e professores em viagens múltiplas.

A Faculdade N. de Direito, depois de muitas mudanças, obteve, recentemente, instalações provisórias e aceitáveis, no velho edifício do Senado, devidamente adaptado. A Faculdade de Arquitetura, conjuntamente com a Escola N. de Belas Artes e o Museu N. de Arte, ocupam, na Avenida Rio Branco, um mesmo prédio que apenas comportaria adequadamente o Museu. A Escola Nacional de Química, como as Faculdades N. de Farmácia e de Odontologia não dispõem, a rigor, de dependências, mesmo sofríveis, onde administrar essas importantes modalidades do ensino superior.

Quanto às atividades extracurriculares, às práticas esportivas, às solenidades acadêmicas e a outros fatores essenciais para a formação de um real ambiente escolar e de um autêntico espírito

universitário, — sem os quais a Universidade será somente uma expressão burocrática, — nada existe sistemático e organizado por falta total de edifícios e de instalações apropriadas.

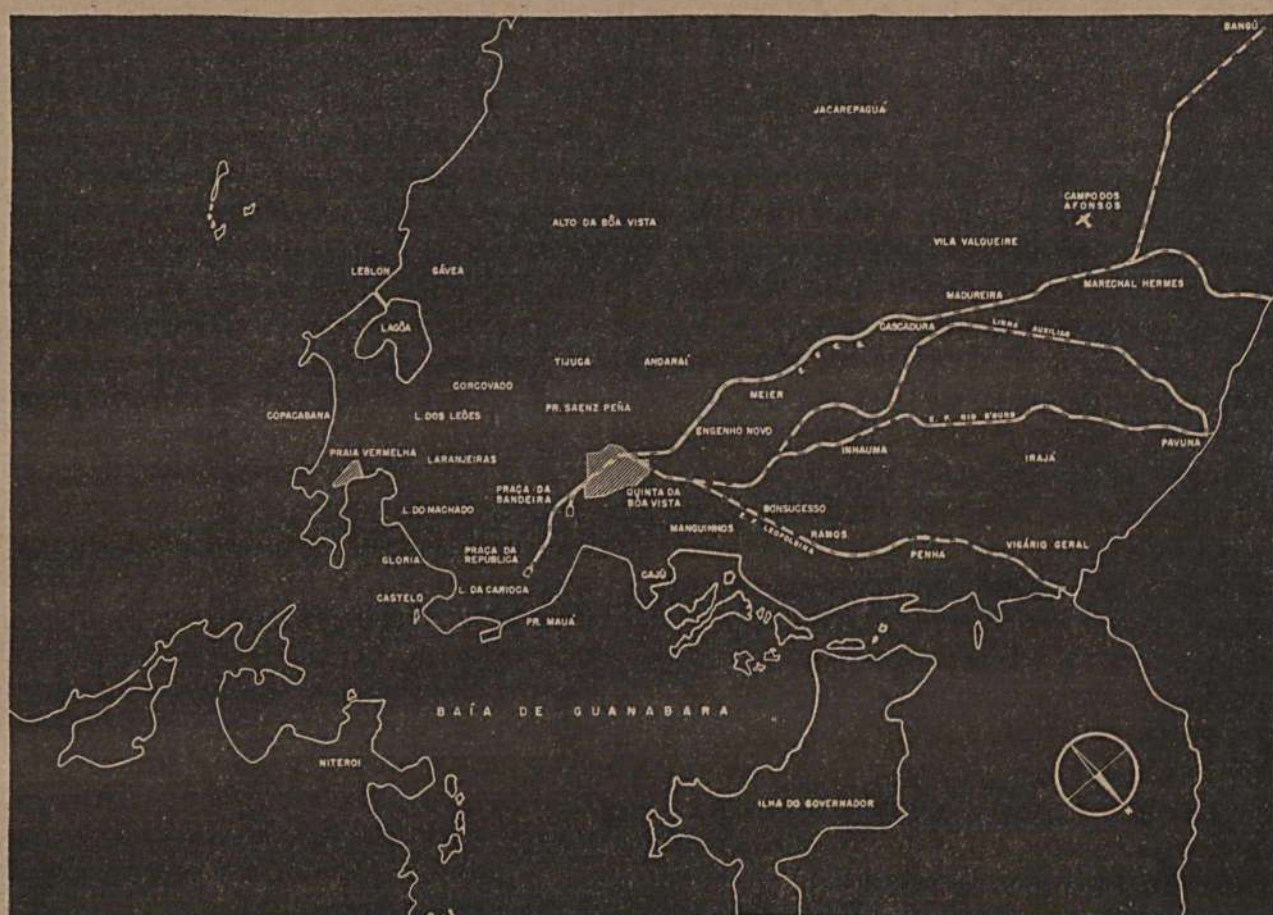
Constituiu, por isso, atitude meritória a do deputado Gustavo Capanema, então titular da pasta da Educação e Saúde, fazendo elaborar, em 1935, um plano de organização da Universidade Nacional que permitisse, simultaneamente, a instalação da Cidade Universitária. E assim, por portaria de 19 de junho daquele mesmo ano, designou, para proceder aos trabalhos preliminares, uma comissão composta dos Srs.: Raul Leitão da Cunha, Juvenil da Rocha Vaz, Filadelfo de Azevedo, Inácio Manuel Azevedo do Amaral, José Carneiro Felipe, Ernesto de Souza Campos, Newton Cavalcanti, Manuel Bergstrom Lourenço Filho, Antônio de Sá Ferreira, José Flexa Pinto Ribeiro, Jônatas Serrano e Edgar Roquete Pinto.

Instalando os trabalhos dessa comissão, em 22 de julho de 1935, declarou o Sr. Ministro que à mesma cabia conceituar a universidade e, em seguida, localizá-la e projetar sua construção.

Nesse sentido, determinou a composição de uma subcomissão que organizaria as bases do plano da universidade de conformidade com as normas estabelecidas em plenário.

A 23 de julho a referida subcomissão articulou-se com o engenheiro Emídio de Moraes Vieira, indicado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, o qual procedeu aos estudos técnicos sobre os locais inicialmente aceitos para a construção da Cidade Universitária. Tais localizações incidiam, naquela época, em terrenos situados na Praia Vermelha, nas vizinhanças da tradicional Quinta da Boa Vista, no Leblon e na Gávea, tendo o engenheiro Emídio Vieira apresentado relatórios de suas observações e conclusões abrangendo os quatro locais inicialmente admitidos.

Especialmente convidado para emitir parecer sobre a escolha do melhor local para a Cidade Universitária, esteve no Rio, de 13 a 24 de agosto de 1935, o conceituado arquiteto Marcelo Piacentini, da Universidade de Roma. O mestre italiano apresentou um trabalho, sob o título "Relazione sulle varie proposte di località per la nuova città universitaria nazionale in Rio de Janeiro", no qual defende a indicação da Praia Vermelha, em primeiro lugar, e da Quinta da Boa Vista, em seguida.



PRIMEIRAS LOCALIZAÇÕES

A portaria ministerial de 17 de setembro de 1935, além de instituir comissões especializadas de acordo com os diversos ramos do ensino superior, para auxiliar a comissão geral, criou, também, o "Escritório do Plano da Universidade", dotado de uma seção técnica e outra de expediente, cuja direção foi entregue aos Profs. Ernesto de Souza Campos e Azevedo Amaral.

A 30 de setembro de 1936, o arquiteto Lúcio Costa apresentou uma sugestão para se construir a Cidade Universitária sobre a Lagoa Rodrigo de Freitas, independentemente de aterros, assentando-se os edifícios sobre estacas. Esse plano foi rejeitado pelo "Escritório do Plano da Universidade", sob o fundamento de dificuldades técnicas e de alto custo.

A convite do Sr. Ministro da Educação e Saúde, em vista da solicitação dos técnicos que participaram dos trabalhos referentes à localização na Quinta da Boa Vista, veio ao Rio, em julho de 1936, o arquiteto Le Corbusier que, em breve prazo, apresentou um esboço de urbanização da Cidade Universitária e, posteriormente, um memorial acompanhado de desenhos de conjunto e de alguns detalhes. Foi esse material objeto de exame minucioso e de estudo crítico por parte do

"Escritório do Plano da Universidade" que se manifestou pela sua rejeição.

Em março de 1937, aprovou a Comissão Geral o parecer que também recusava o anteprojeto elaborado pela Comissão de Engenheiros e Arquitetos, sob a alegação de que o mesmo não atendia às bases preliminares estabelecidas.

Na conformidade dos estudos até então concluídos pelo professor Marcelo Piacentini e pelos engenheiros Emídio Vieira e José Otacílio de Sabóia Ribeiro, foi a Comissão Geral solicitada a opinar sobre os dois locais apontados para a Cidade Universitária: — Praia Vermelha e Quinta da Boa Vista. A preferência incidiu sobre o último, conforme o pronunciamento de 7 de abril de 1936, homologado oficialmente pela Lei número 452, de 5 de julho de 1937, que instituiu a "Comissão do Plano da Universidade do Brasil".

Decidida a localização da Cidade Universitária na Quinta da Boa Vista, foi constituída uma nova comissão, formada de engenheiros e arquitetos, para elaborar os projetos e orçamentos relativos à construção, bem como designado um grupo de juristas para estudar a situação legal dos terrenos e promover as medidas fundamentais

para a desapropriação das áreas e imóveis que se tornassem necessários.

Recomendado pelo prof. Marcelo Piacentini, impedido de voltar ao Brasil, veio ao Rio de Janeiro, em fins de 1937, o arquiteto Vittorio Morpurgo para rever o trabalho já feito e elaborar os planos finais da Cidade Universitária. Submetido a exame o projeto do ponto de vista do programa fixado pela Comissão Geral e de suas relações com as condições topográficas do terreno, mereceu o mesmo aprovação em parecer dado pelos professores Azevedo Amaral, Leitão da Cunha, Ernesto de Souza Campos e Luiz Cantanhede.

Regulamentadas, entretanto, as disposições da Lei n.º 452-37 pelo Decreto-lei n.º 1.075, de 26 de janeiro de 1939, passou a Comissão do Plano da Universidade do Brasil a funcionar com três membros: um nato, o Reitor da Universidade, e dois outros nomeados pelo Presidente da República dentre Professores catedráticos universitários.

O referido Decreto-lei n.º 1.075-39 criou, para a Comissão do Plano da Universidade do Brasil, além duma Secretaria, o Serviço de Arquitetura e o Serviço de Engenharia.

Ainda, regulamentando a Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, sob o ponto de vista financeiro, baixou o Governo o Decreto n.º 1.841, de 31 do mesmo mês e ano, mediante o qual dispunha sobre os imóveis a serem alienados para a constituição de parte do fundo financeiro destinado à construção da Cidade Universitária e estabelecia o modo de aplicação dos recursos decorrentes dessas alienações.

Mau grado as providências já adotadas para a construção da Cidade Universitária na Quinta da Boa Vista, novamente o problema de seleção de outros locais voltou a ser pôsto em pauta, em razão dos óbices surgidos contra a localização já aceita.

Entre os empecilhos de maior monta contavam-se os seguintes:

O Ofício n.º 94-37 do Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, manifestando-se desfavoravelmente à localização determinada pela Lei n.º 452, uma vez que o projeto aprovado vinha restringir as possibilidades de ampliação da faixa reservada às linhas férreas do principal tronco daquela via férrea, linhas essas já então deficientes para atender aos seus crescentes encargos.

Além disso, a obrigatoriedade da transferência das oficinas da Via Permanente e da subestação transformadora, era julgada tecnicamente de-

saconselhável, o que motivou o pronunciamento contrário do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Também surgiram os óbices decorrentes das vultosas despesas necessárias com a construção de novas sedes para todos os serviços públicos federais e municipais, civis e militares, que teriam de ser deslocados da área em causa, assim como as oriundas do problema político-social que iria surgir com a desapropriação de 378 residências particulares e 883 barracões de famílias pobres.

Renovando-se a questão da escolha de local para o erguimento da Cidade Universitária, foram reexaminados os terrenos da Quinta da Boa Vista, Praia da Gávea, Piedade e Vila Valqueire, concluindo o engenheiro Negrão de Lima, então Chefe do Serviço de Engenharia, em 16 de abril de 1940, por preferir esta última vila porque:

"A topografia do terreno e a ausência de construções, permitirão que se execute obra adequada, capaz de dar extraordinário realce à Universidade do Brasil".

A 23 de abril de 1941, pelo Decreto-lei número 3.207, o Serviço de Arquitetura foi incorporado ao Serviço de Engenharia da Comissão do Plano da Universidade do Brasil, passando a integrar a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde. O Chefe desse Serviço, o Engenheiro Paulo de Assis Ribeiro, voltou a examinar a localização da Cidade Universitária, estudando, também, os terrenos circunvizinhos ao Instituto Osvaldo Cruz, os da Vila Valqueire, à margem da Estrada Rio-São Paulo, as áreas próximas à cidade de Niterói, à beira da estrada de Maricá e, ainda, terrenos da Ilha do Governador. A conclusão desses estudos técnicos foi no sentido de que a Cidade Universitária deveria ser construída em terrenos de Mangueiros.

Em setembro de 1941, a Comissão do Plano da Universidade do Brasil, de posse dos pareceres dos engenheiros Paulo de Assis Ribeiro, Hildebrando de Araújo Góis, Otacílio Negrão de Lima, José Otacílio Sabóia Ribeiro e do Arquiteto Pujol Júnior, sobre a localização da Cidade Universitária em terrenos da Quinta da Boa Vista, Praia Vermelha, Mangueiros, Vila Valqueire e Niterói, inclinou-se novamente pela área da Quinta da Boa Vista.

Em outubro do mesmo ano de 1941, o professor Domingos Cunha sugeriu fôsse a Universidade construída junto ao Morro da Viúva, ater-

rando-se, para esse fim, parte da Baía de Guanabara, sugestão essa rejeitada por ser, inclusive, insuficiente a área indicada.

Ainda no mesmo ano, a firma Dahne Conceição & Cia., em colaboração com o Escritório Técnico Gabriel M. Fernandes, apresentou proposta no sentido de ser erguida a Cidade Universitária em Niterói.

O Sr. Ministro da Educação, em Exposição de Motivos datada de 1943, dirigiu-se ao Sr. Presidente da República, abordando a questão da localização da Cidade Universitária e mencionando trechos de um parecer do engenheiro Hildebrando de Araújo Góis, cujas conclusões, em resumo, eram as seguintes: nenhum dos locais indicados pode ser considerado ideal; tanto Manguinhos, como Vila Valqueire, atendem satisfatoriamente aos fins colimados; entretanto, as condições peculiares a Manguinhos exigem trabalhos especializados que acarretam o emprêgo de aparelhagem mecânica difícil de ser obtida na situação anormal do momento; por isso a escolha deveria recair nos terrenos da Vila Valqueire.

A Exposição de Motivos em apêço finalizava com as seguintes propostas:

“a) O Ministério da Educação, modificando a lei que dispõe sobre a localização da Cidade Universitária, promoverá a aquisição dos terrenos da Vila Valqueire, mediante troca por outros terrenos do Domínio da União, podendo parte do pagamento ser feita em dinheiro, dentro dos limites do depósito existente no Banco do Brasil, para construção da Cidade Universitária. O preço da aquisição ficará dependendo da aprovação de Vossa Excelência;

“b) Simultaneamente, designará o Ministro da Educação e Saúde, uma comissão para elaborar o projeto de um edital de concorrência para a construção da Cidade Universitária. O edital fixará a seguinte orientação: os concorrentes deverão projetar, construir e instalar a Cidade Universitária mediante financiamento por eles próprios obtidos; entregar a obra concluída, por etapas, em determinados prazos; e receber o pagamento em prestações anuais, fixadas de conformidade com as possibilidades do Tesouro Nacional. Os termos deste edital ficarão também dependendo de aprovação de Vossa Excelência”.

Em maio de 1943 foi designada a Comissão prevista para a organização do edital, dela participando os Srs. Raul Leitão da Cunha, Ernesto de Souza Campos, Inácio M. Azevedo Amaral,

Otacílio Negrão de Lima e Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, Ari Azambuja, um representante da Estrada de Ferro Central do Brasil e outro da Prefeitura do Distrito Federal. A 13 de julho desse mesmo ano, a Comissão concluiu os trabalhos relativos ao programa-base para a concorrência da construção da Cidade Universitária, encaminhando o relatório ao Sr. Ministro da Educação e Saúde.

Resolvido, pelo mencionado titular, que se atribuisse ao empreiteiro, selecionado na concorrência, os encargos de projetar, construir e financiar a Cidade Universitária, foi organizada uma minuta de edital, enfeixando as diretrizes da nova orientação adotada.

A 27 de dezembro de 1943 o Sr. Ministro da Educação dirigiu uma Exposição de Motivos ao Sr. Presidente da República apresentando o programa-base e a minuta do edital acima referido.

No ano seguinte, o Sr. Luiz Coutinho Cavalcanti, proprietário de um terreno situado entre as estações de Honório Gurgel (linha auxiliar), Marechal Hermes e Deodoro (E.F.C.B.), propôs vendê-lo para a construção da Cidade Universitária, o que foi rejeitado, em virtude de um parecer do engenheiro Otacílio Negrão de Lima.

A 8 de junho de 1944, o Decreto-lei número 6.574 revogou o art. 10, parágrafo único, da Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, referente à área dedicada à futura Cidade Universitária, e declarou de utilidade pública os prédios e terrenos compreendidos em toda a área da Vila Valqueire, tendo em vista a edificação da mesma Cidade Universitária.

A 21 do mesmo mês de junho, o Sr. Ministro da Fazenda, apreciando, em Exposição de Motivos, a minuta do edital, submetida ao Senhor Presidente da República pelo Sr. Ministro da Educação, opinou pelo adiamento da obra “dados os pesados encargos do Tesouro, a necessidade de ser combatida a inflação e a circunstância de serem altamente anti-econômicos todos os investimentos realizados nesta fase”, acrescentando, todavia que, se fôsse resolvido o início imediato da construção da Cidade Universitária, “melhor seria que, antes disso, se fizesse prévio concurso para a escolha do projeto respectivo, de acordo com o art. 5.º da Lei n.º 125, de 3 de dezembro de 1935”.

A 26 e a 28 de julho de 1944 voltou o Senhor Ministro da Educação a dirigir-se ao Senhor

Presidente da República em Exposições de Motivos, visando contestar as considerações do Senhor Ministro da Fazenda acêrca do adiamento da obra e do concurso de projetos bem como acrescentar ao edital os seguintes dispositivos:

"a) a tôda construção deverá sempre prece-der a organização de um projeto, especificações e orçamentos completos;

"b) nenhuma obra terá início antes que o seu projeto e bem assim as respectivas especificações e orçamentos sejam aprovados por despachos do Sr. Presidente da República".

Foi então que o Sr. Presidente da República houve por bem determinar a audiência do Departamento Administrativo do Serviço Público (D.A.S.P.) onde o assunto foi cuidadosamente examinado pela Divisão de Edifícios Públicos, sofrendo várias observações restritivas com relação ao edital apresentado.

Na mesma oportunidade e por ordem presidencial, os engenheiros Jorge Oscar de Melo Flores e Rubens Moreira Torres reexaminaram tôdas as localizações já anteriormente estudadas, dentro de idênticos critérios de ordem técnica, econômica, política e social, com a inclusão das seguintes novas áreas sugeridas pela Divisão de Edifícios Públicos do D.A.S.P.

1. Jardim Botânico — Gávea.
2. Boa Esperança.
3. Governador — terrenos ocupados parcialmente pela Aeronáutica.

Os trabalhos de comparação então procedidos, basearam-se nas normas estabelecidas em abril de 1941, pelo engenheiro Paulo Assis Ribeiro, dentro de princípios de máximo rigor e imparcialidade.

A 17 de outubro de 1944 o Sr. Presidente da República aprovou a Exposição de Motivos n.º 2.979, do D.A.S.P., em que fôra sugerido:

I — Não aceitar a solução proposta nos termos da Exposição de Motivos de 28 de julho de 1944 do M.E.S.

II — Adotar nova modalidade com a utilização dos dispositivos dos Decretos-leis números 6.749 e 6.750, ambos de 29 de julho de 1944.

III — Separar dos demais o aspecto financeiro da questão, suscetível de ser resolvido por formas variadas, cuja seleção se torna mais fácil sem a interferência de fatores estranhos ao assunto.

Opinando sobre a matéria, o Ministério da Educação, na Exposição de Motivos n.º 103, de

24 de março de 1944, propôs ao Sr. Presidente da República: I — fôsse organizado, sob a direta dependência do Departamento Administrativo do Serviço Público, um escritório especial para assumir o encargo de plena realização dos projetos e construções da Cidade Universitária; II — que, junto a êsse escritório, funcionasse uma delegação do Ministério da Educação e Saúde para a apresentação de dados e estudos de natureza própria-mente universitária; III — que fôsse consignada dotação apropriada no orçamento de 1945 para atender às despesas.

Ouvido sobre a questão, encaminhou o D.A.S.P. ao Sr. Presidente da República a Exposição de Motivos n.º 3.174, do mesmo ano, em que opinou favoravelmente à proposta do Sr. Ministro da Educação, exceto no que se referia a abertura do crédito especial, uma vez que o aspecto financeiro da questão deveria ser examinado oportunamente. Essa Exposição de Motivos mereceu aprovação do Sr. Presidente da República.

A 26 de dezembro de 1944, pela Exposição de Motivos n.º 3.693, o D.A.S.P. submeteu ao Sr. Presidente da República uma minuta de decreto-lei, dispondo sobre os assuntos focalizados nas Exposições de Motivos n.ºs 52 e 103 do Ministério da Educação e Saúde e n.ºs 2.979 e 3.174, daquele próprio Departamento, completados com a proposta de solução financeira baseada no fundo criado em benefício da Cidade Universitária pela Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, cujo saldo era então de Cr\$ 10.171.013,30.

A 30 de dezembro de 1944 foi assinado o Decreto-lei n.º 7.217, que extinguiu, no Ministério da Educação e Saúde, a Comissão do Plano da Universidade do Brasil, e criava, no Departamento Administrativo do Serviço Público, o Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil (E.T.U.B.), dispondo, ainda, sobre os recursos necessários ao início dos trabalhos dêste último.

Subseqüentemente, o Ministério da Educação e Saúde apresentou ao Sr. Presidente da República a Exposição de Motivos n.º 15, de 15 de março de 1945, em que propunha dotar a Universidade do Brasil de instalações de emergência que lhe permitissem o funcionamento conveniente, enquanto não fôsse construída a sua Cidade Universitária. Essa Exposição de Motivos foi parcialmente aprovada.

Localização adotada

Os trabalhos do Escritório Técnico da Cidade Universitária foram iniciados sob a chefia do Engenheiro Luiz Hildebrando de Barros Horta Barboza. Preliminarmente foram analisados pelo engenheiro Jorge Oscar de Melo Flores, pelo chefe do E.T.U.B. e pelo engenheiro-arquiteto Rubens Moreira Torres, todas as localizações anteriormente sugeridas e mais a área que seria constituída pela unificação das ilhas Fundão, Pindaí do França, Pindaí do Ferreira, Bom Jesus, Sapucaia ou Pedra Rosa, Pinheiros, Baiacu, Cabras e Catalão. Essa localização fôra lembrada pelo engenheiro Alberto de Melo Flores, Diretor de Engenharia do Ministério da Aeronáutica, como substitutivo aos estudos e cálculos já feitos pelo D.A.S.P. sobre terrenos não utilizados pela Aeronáutica na ilha do Governador.

Essa idéia vinha ao encontro da velha sugestão do professor Carneiro Felipe que, por vezes, apontara os terrenos contíguos ao Instituto Oswaldo Cruz para a localização da Cidade Universitária e coincidia também com a opinião expressa verbalmente pelo professor Beaurepaire de Aragão, Diretor do Instituto Oswaldo Cruz ao Chefe do E.T.U.B.

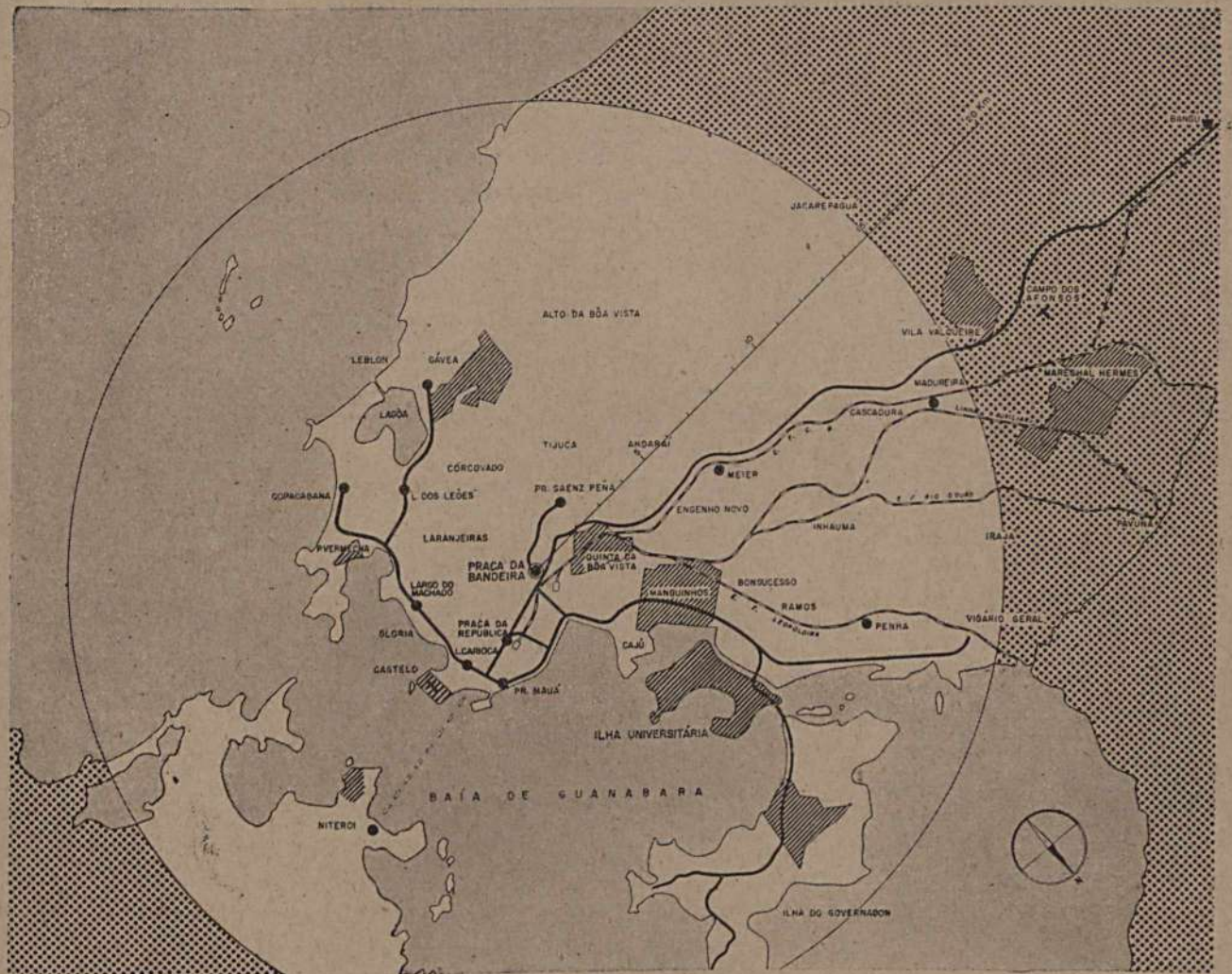
Conduzidos pelos engenheiros acima citados os estudos no sentido do possível aproveitamento daquelas ilhas, verificou-se a felicidade da indicação em face da maioria das características essen-

Quadro de números índices

LOCALIDADES	FATORES, DE ORDEM POLITICA E SOCIAL	FATORES DE O R D E M ECONÔMICA	FATORES DE O R D E M TÉCNICA	TOTAL DE PONTOS EM UM MÁXIMO DE 3.000
	Nº DE PONTOS EM UM MÁXIMO DE 1.000	Nº DE PONTOS EM UM MÁXIMO DE 1.000	Nº DE PONTOS EM UM MÁXIMO DE 1.000	
ILHAS	816	821	936	2.573 (1)
MANGUINHOS	812	853	882	2.547
GOVERNADOR (AERONÁUTICA)	778	778	925	2.491
BOA ESPERANÇA	526	891	805	2.222
GOVERNADOR (GUERRA MARINHA)	662	704	851	2.217
FAZENDA VALQUEIRE	492	782	778	2.052
NITERÓI	501	776	730	2.007
QUINTA DA BOA VISTA	634	588	774	1.996
PRAIA VERMELHA - CASTELO	799	524	544	1.867
GÁVEA (VISC. ALBUQ. M.S. VICENTE)	571	503	764	1.838
VILA VALQUEIRE	328	662	778	1.768 (2)
CASTELO	693	493	510	1.696

(1) INCLUINDO ATÉRRO, SANEAMENTO, DUAS PONTES E DUAS LINHAS DE BONDES.

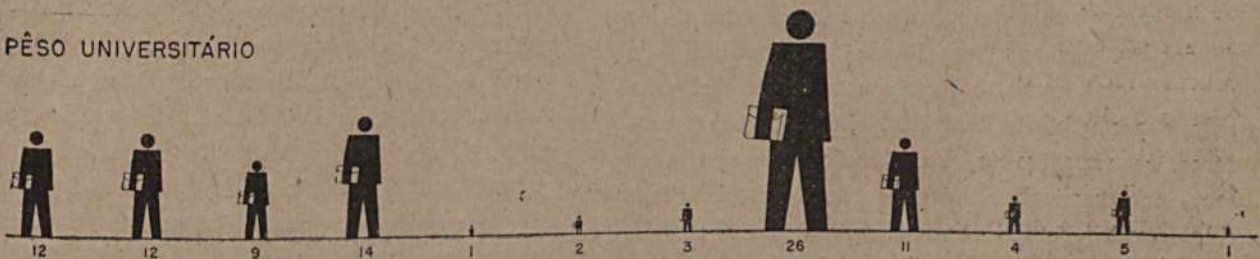
(2) INCLUINDO A LINHA E. F. C. B. E TERRAPLENAGEM.



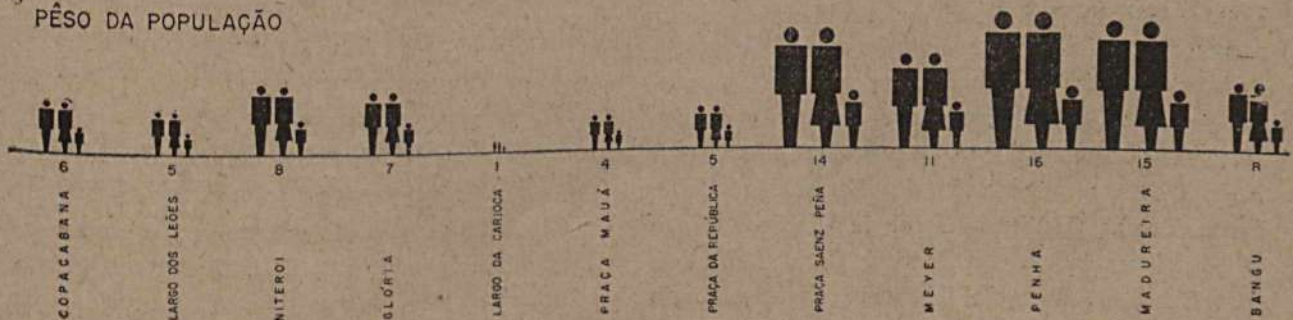
- [Shaded Area] LOCALIZAÇÕES ESTUDADAS
 [Solid Dot] CENTRO DE POPULAÇÃO UNIVERSITÁRIA
 [Circle with Dot] CENTRO DE GRAVIDADE UNIVERSITÁRIA

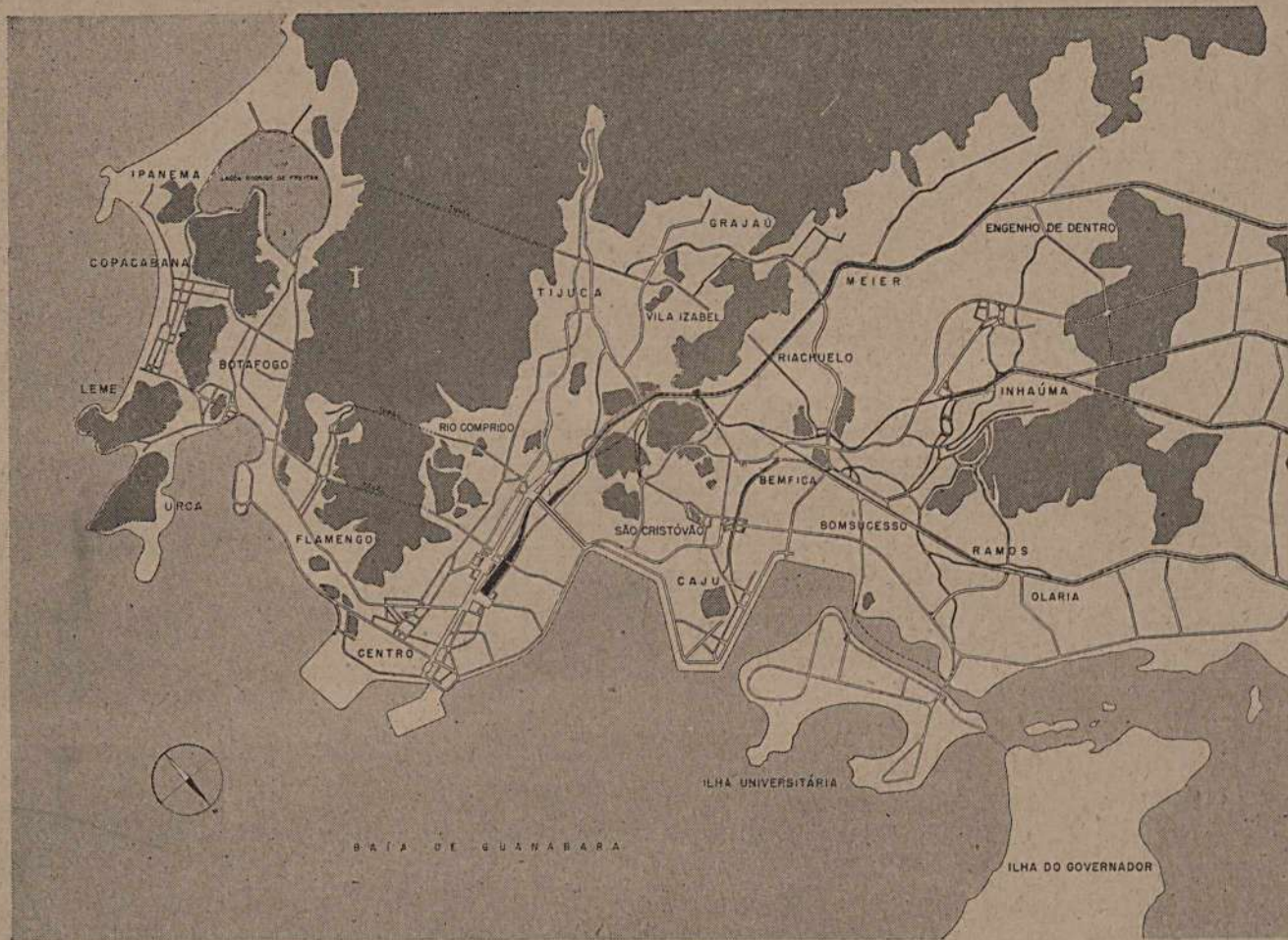
Recenseamento de 1940

PÊSO UNIVERSITÁRIO



PÊSO DA POPULAÇÃO





Situação da Ilha Universitária em relação as vias de acesso

ciais que deverá possuir o local destinado à futura Universidade.

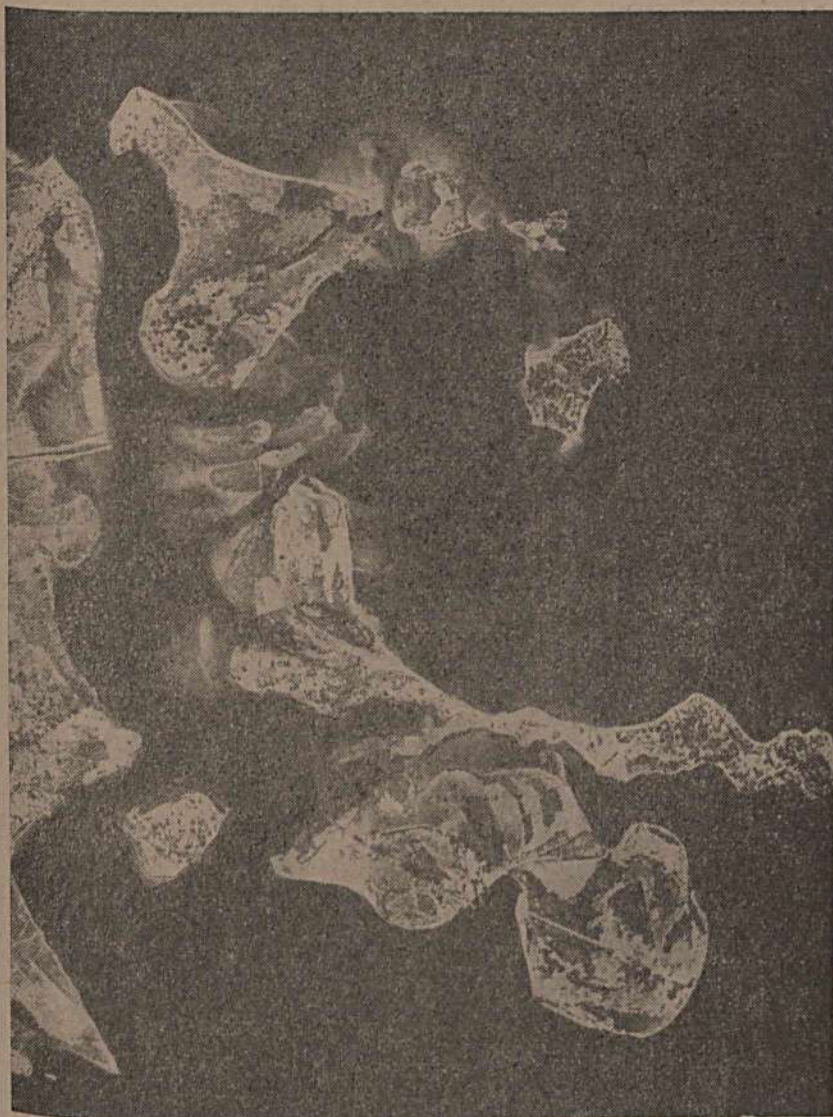
Assim é que, procedida a comparação das áreas e examinadas as questões referentes às distâncias, acessibilidade, custo de aquisição, despesas de preparo de terreno e as de construção dos meios de acesso, bem como analisados os empecilhos de ordem social, quais os decorrentes de desapropriações, demolições de benfeitorias, obras complementares de saneamento, valorização do patrimônio etc., obtiveram-se resultados tão favoráveis que, num quadro comparativo de números índices, colocaram-se as ilhas em primeiro lugar.

Antes de se fixar sobre a solução mais indicada teve o D.A.S.P. a oportunidade de ouvir os pareceres técnicos dos engenheiros Hildebrando de Araujo Góis, Diretor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento e do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais; José de Oliveira Reis, Chefe da Comissão do Plano da Cidade; Edson Passos, Secretário-Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal; General Enrique A. Futuro, Diretor da Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra; Alberto de Melo Flores,

Diretor de Obras do Ministério da Aeronáutica; Coronel Oscar Mascarenhas, Diretor do Asilo dos Inválidos da Pátria; Coronel Luiz Felipe de Albuquerque, Chefe da Comissão de Tombamento do Ministério da Guerra, Dr. Fróis da Fonseca, Diretor da Escola Nacional de Medicina; Dr. J. Carneiro Felipe, Diretor da Comissão Censitária Nacional e D. Amélia Carneiro de Mendonça, Presidente da Casa do Estudante. Além disso, muitos professores, bem como urbanistas, arquitetos e engenheiros, tiveram a oportunidade de se pronunciar a respeito. A opinião dos estudantes foi igualmente consultada através do Diretório Central de Estudantes, perante o qual foram expostos os elementos técnicos que justificavam a escolha feita. Coroando essa longa série de consultas foi o Dr. Raul Leitão da Cunha, Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, pôsto a par de todos os trabalhos efetuados e dos resultados alcançados, havendo Sua Magnificência aprovado uns e outros.

A 14 de maio do mesmo ano, a questão foi finalmente levada, pelo D.A.S.P., nos termos da Exposição de Motivos n.º 936, à consideração do Sr. Presidente da República. Pela fundamentação

Formação da Ilha Universitária

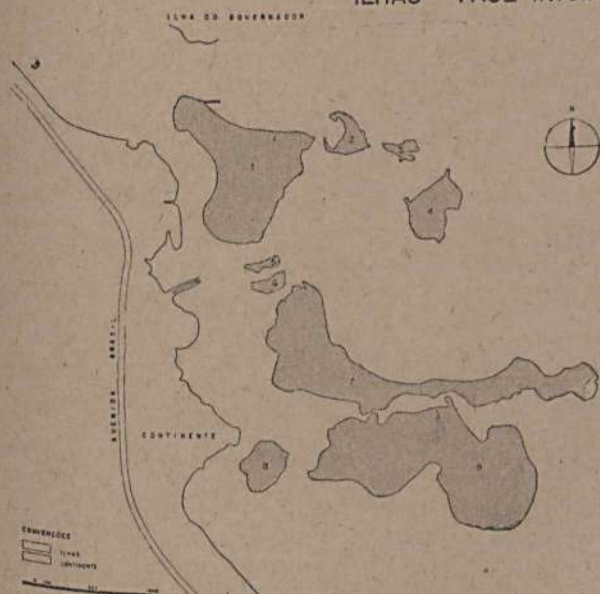


LEGENDA

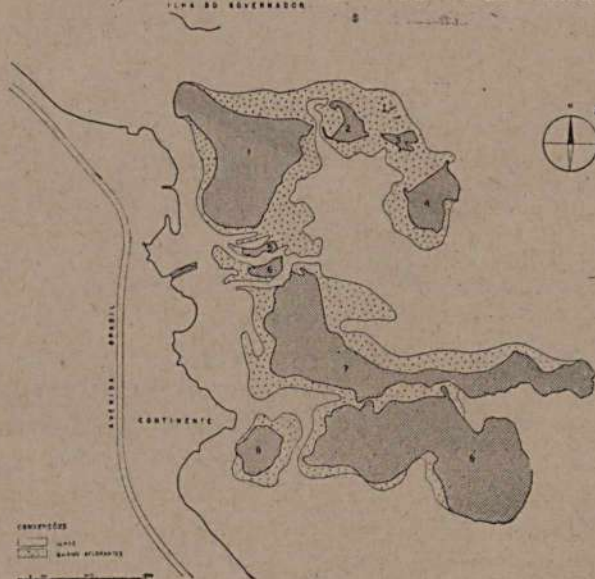
- 1 Ilha do Fundão
- 8 Ilha do Baiacu
- 3 Ilha das Cabras
- 4 Ilha do Catalão
- 5 Ilha Pindaí do Ferreira
- 6 Ilha Pindaí do França
- 7 Ilha do Bom Jesus
- 8 Ilha do Pinheiro
- 9 Ilha da Sapucaia

Área total da fase inicial 319 ha

ILHAS FASE INICIAL



BAIXIOS AFLORANTES



que apresenta é útil transcrever integralmente o aludido documento:

N.º 936 — Em 14 de maio de 1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em Exposição de Motivos n.º 2.979, de 17 de outubro de 1944, teve este Departamento ocasião de apresentar uma rápida síntese dos trabalhos que, até àquela época, levava a efeito o Ministério da Educação e Saúde, tendo em vista o planejamento e a construção da Cidade Universitária da Universidade do Brasil.

2. Dentre os problemas que, nesse período, mais particularmente preocuparam os técnicos incumbidos do assunto, sobrelevou-se o da localização, em cujo exame foram praticamente estudadas tôdas as áreas continentais disponíveis na Capital Federal e, até mesmo, algumas áreas insulares e outras na vizinha cidade de Niterói.

3. A solução, finalmente adotada, baseou-se em um parecer do engenheiro Hildebrando de Araújo Góis, diretor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, emitido em 20 de novembro de 1942, em virtude do qual optou o Sr. Ministro da Educação por um terreno situado na Vila Valqueire, à margem da rodovia Rio-São Paulo e próximo ao Campo dos Afonsos.

4. Entretanto, o parecer aludido, conforme se depreende de seus trechos principais, é francamente favorável à região de Manguinhos, só se manifestando, nas conclusões, pela Vila Valqueire, em razão das dificuldades opostas pela guerra à obtenção da maquinaria indispensável ao saneamento daquela área.

5. O decurso de já dois anos e meio e a evolução favorável da conflagração mundial, cujo término, na Europa, está iminente, abriu melhores perspectivas, quer para a importação da maquinaria em aprêço, quer para o aproveitamento da existente no país, mas até agora absorvida no esforço de guerra.

6. Alteradas, dêste modo, as condições dentro das quais fôra elaborado o parecer em que se apoiara a decisão vigente, voltam à baila os argumentos expendidos pelo citado técnico, cuja análise imparcial leva à convicção de que, dentre as regiões até então cogitadas para a localização da Cidade Universitária, a mais adequada era a de Manguinhos.

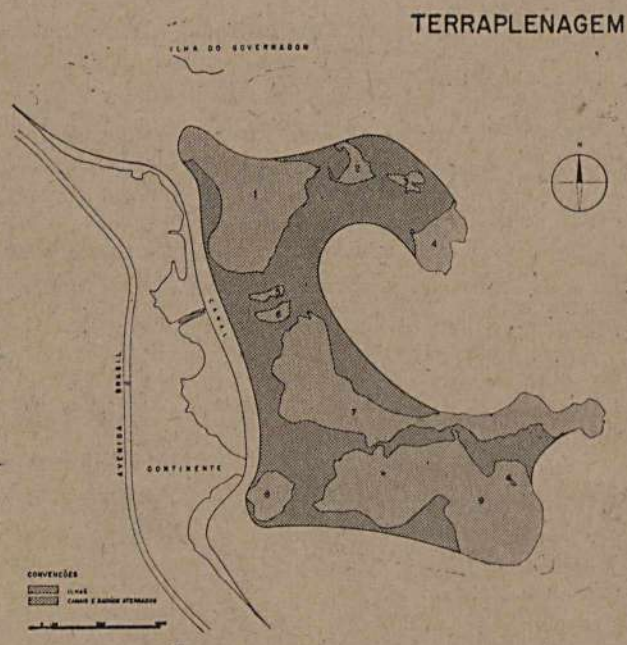
7. Aliás, outros engenheiros que também estudaram o problema, como os Drs. Carneiro Felipe e Paulo de Assis Ribeiro, este último em trabalho bastante minucioso, haviam chegado a idêntica conclusão, recentemente confirmada pelo Escritório Técnico subordinado à Divisão de

LEGENDA (Zoneamento)

- A Centro Médico
- B Centro Residencial
- C Centro de Educação Física
- D Centro de Ciências
- E Centro de Administração
- F Centro de Filosofia
- G Centro de Engenharia
- H Centro de Música
- I Centro de Belas Artes
- J Centro de Arquitetura

- 1 Instituto de Puericultura
- 2 Hospital de Clínicas
- 3 Escola de Engenharia
- 4 Faculdade de Arquitetura

ÁREA TOTAL 596 ha



Edifícios Públicos deste Departamento, logo ao primeiro reexame que procedeu da matéria.

8. Todavia, a par das múltiplas vantagens da área de Manguinhos, cumpre sublinhar alguns inconvenientes que lhe podem ser atribuídos:

a) o terreno utilizável consiste em acrescidos de marinha, resultantes de aterro feito sobre espessa camada de lodo, circunstância que acarretaria notável encarecimento das fundações, para os numerosos edifícios que deverão integrar a Cidade Universitária;

b) grande parte dessa região ainda está por aterrar e toda ela por sanear;

c) a localização da Universidade nessa faixa litorânea, cortada ou próxima das vias mestras de penetração, viria impedir a expansão da zona industrial da metrópole, que, para aí, naturalmente tende a se propagar.

9. Estavam sendo examinados os numerosos e complexos aspectos desse problema, no Escritório Técnico criado neste Departamento, quando o propósito de construção imediata, pelo Ministério da Aeronáutica, da ponte da ilha do Governador, com um lance inicial entre o continente e a ilha do Fundão, veio trazer possibilidades de nova solução.

10. De fato, a reunião à ilha do Fundão, mediante fáceis aterros (Anexo I), das ilhas do Bom Jesus, Pindaí do França, Sapucaia, Pindaí do Ferreira e Pinheiros, todas, salvo a parte alodial da primeira, pertencentes a poderes públicos, proporcionaria uma área mais que suficiente para a Cidade Universitária, ou sejam 3.720.000 m², sem os inconvenientes citados para Manguinhos, pois:

a) as ilhas consideradas são, em geral, de terreno firme, exceto um largo trecho de aterro em Sapucaia, favorável ao futuro estabelecimento de um parque, de forma que a grande maioria dos edifícios ficaria situada em focais de ótimas fundações;

b) os aterros a executar quase não atrasariam os trabalhos, porquanto, excluídos os estritamente indispensáveis à circulação entre as ilhas, os demais não teriam qualquer influência na marcha das construções;

c) toda a área continental de Manguinhos, bem como seus futuros acrescidos, ficariam livres para a expansão da zona industrial.

11. Quanto ao acesso, há as seguintes observações favoráveis a fazer:

a) a ligação do conjunto de ilhas ao continente seria inicialmente pelo lance da Ponte da ilha do Governador, entre a linha costeira, em frente à Avenida Brasil, e a ilha do Fundão, o qual, para isso, deveria ter a largura ampliada de dez para vinte metros;

b) posteriormente, uma outra ponte entre a ilha de Sapucaia e a Ponta do Caju, conjugada com a construção dos cais nesta última, conforme projeto do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, e com o prolongamento da Avenida Rodrigues Alves, até o cais mencionado, segundo plano da Prefeitura do Distrito Federal, viria colocar a Cidade Universitária a poucos minutos da praça Mauá e da Avenida Getúlio Vargas; isso facilitaria sobremaneira o acesso das zonas sul e centro bem como o dos bairros Rio Cumprido, Grajaú, Vila Isabel, Tijuca, Caju e São Cristóvão, da zona norte, conforme pode ser visto do Plano Diretor dessa Capital (Anexo II);

c) quanto aos demais bairros, ainda o Plano Diretor mencionado (Anexo II) mostra que as possibilidades de

acesso são também das mais favoráveis, tendo relêvo especial os casos de Bonsucesso, Olaria, Ramos e Governador, particularmente próximos, e os dos bairros servidos por avenidas que convergem para o litoral em frente às ilhas, destacando-se a do Jacaré, que dá ligação direta com Riachuelo, Méier, Engenho de Dentro e Benfica, além de atender ao escoamento das populações transportadas através da Central do Brasil e da Leopoldina Railway;

d) por outro lado, o estudo do centro de gravidade da população estudantil, feito com dados do Censo de 1940, coloca este ponto nas proximidades da Praça da Bandeira, o que indica, não apenas que, desse ponto de vista, somente as áreas do conjunto Derby Clube-Quinta da Boa Vista e de Manguinhos estão melhor situadas, mas, outrossim, que o aparentemente longo afastamento da zona sul não tem maior significação.

12. Enfim, uma série de circunstâncias adicionais vem consolidar os argumentos em prol da adoção da solução ora focalizada:

a) se, futuramente, surgir a necessidade de ampliar a área da Cidade Universitária, será fácil anexar, mediante aterro, as ilhas circunvizinhas de Baiacu, Cabras e Catalão, resultando então, área superior a 5.000.000 de metros quadrados, com a constituição de uma esplêndida enseada (Anexo IV);

b) a execução dos trabalhos poderá sempre ser feita de maneira progressiva, de acordo com a necessidade de utilização das diferentes áreas insulares e acrescidas;

c) apesar das proximidades de vias de acesso importantes, a Cidade Universitária ficará em relativo isolamento;

d) um hospital de clínicas, situado na ilha do Fundão, terá satisfeita a condição de provável variedade de casos típicos, devido à vasta clientela para seus ambulatórios e clínicas, proveniente dos bairros de Olaria, Bonsucesso, Ramos e Governador, bem como, uma vez feita a segunda parte, dos de Caju e São Cristóvão;

e) a Cidade Universitária gozaria dos benefícios da ribeiridade da Baía de Guanabara, o que não sucede com Vila Valqueire, nem com quase todas as soluções cogitadas, e era inconcebível que em uma cidade como o Rio de Janeiro tais benefícios fôssem esquecidos;

f) a brisa quase constante o dia todo, que sopra da direção da barra, aproximadamente sudeste, e bem assim o terral que à noite vem da direção oposta, tornam o clima local bastante agradável, o que é testemunhado pelos moradores atuais;

g) as grandes áreas que podem ser reservadas aos esportes terrestres, a vizinhança do mar, a proximidade do Aeroclube de Manguinhos e do C.P.O.R. Aéreo, da ilha do Governador, formam um conjunto ideal para a prática de todos os tipos de esportes;

h) a existência de pedra, areia e saibro no local e a possibilidade de receber, por via líquida, o cimento de Guaxindiba, os vergalhões de ferro produzidos pela Organização Laje e a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, bem como todos os demais materiais de maior volume, virão modificar e baratear a parte fundamental das construções.

13. Contudo, até o presente continua a vigorar a decisão do Governo de localizar a Cidade Universitária na Vila Valqueire, consubstanciada no Decreto-lei número 6.574, de 8 de junho de 1944.

14. O retorno ao problema da localização, porém, já fôra, em princípio, admitido verbalmente por Vossa Excelência. Esta circunstância, assim como os argumentos que acabam de ser expostos, quer os de ordem relativa, com referência à superioridade de Manguinhos sobre a Vila Valqueire, e à do conjunto de ilhas sobre Manguinhos, quer os de natureza absoluta, traduzidos pelas características altamente favoráveis ao conjunto citado, mostram a conveniência de uma reconsideração da decisão anteriormente tomada.

15. Aliás, reforçando os dados já expostos, é possível, pela comparação direta entre a solução de Valqueire e a das ilhas, enumerar as seguintes ponderações que militam a favor destas últimas:

a) à facilidade e multiplicidade das vias de acesso que foram assinaladas quanto às aludidas ilhas, contrapõe-se a única rodovia Rio-São Paulo, de que dispõe a Vila Valqueire, situada no quilômetro 2 da mesma, bem como um ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil, cuja construção será forçosa;

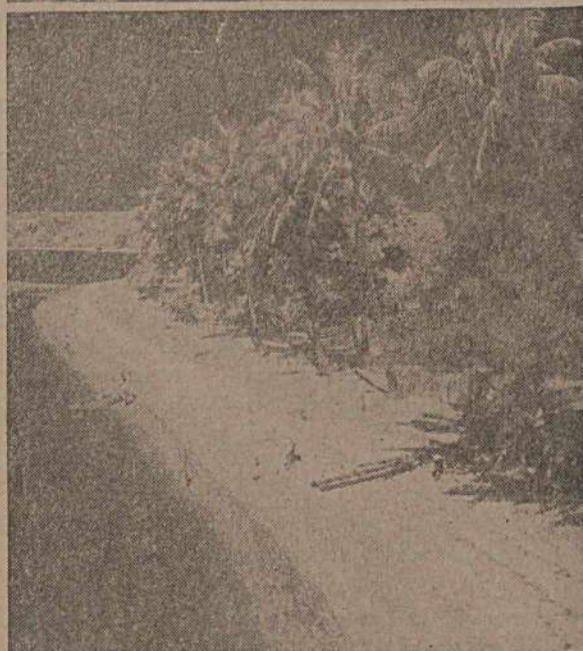
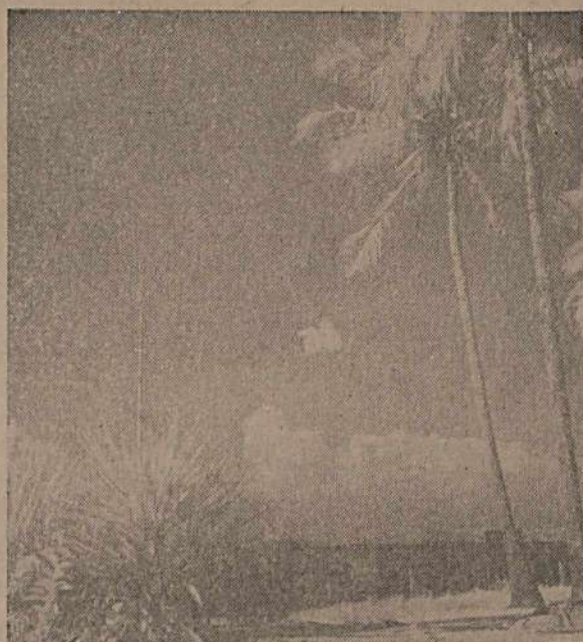
b) a maior proximidade do centro urbano facultará aos corpos discente e docente da Universidade localizada nas ilhas, exercerem atividades profissionais suplementares, o que, à puridade, cumpre admitir como indispensáveis à manutenção de grande parte tanto dos professores como dos alunos;

c) dos pontos de vista social e econômico, ao passo que em Valqueire riquezas serão destruídas com a demolição de cerca de 189 residências, pouco desejável em um período de crise de habitação, e ainda a desapropriação de mais de 837 pequenos proprietários, nas ilhas, o patrimônio federal será aumentado com a ampliação da área disponível e o saneamento da existente; esta última solução terá, outrossim, o mérito de dispensar os recursos e bens de domínio privado, salvo quanto a benfeitorias de ocupantes diversos não aforados e à parte alodial da ilha do Fundão, aliás já desapropriada integralmente pelo Ministério da Aeronáutica, por força do Decreto n.º 18.077, de 15 de março de 1945;

d) por outro lado, o início das obras em Vila Valqueire ficará na dependência da liquidação prévia das desapropriações de mais de mil propriedades, cujos possuidores, desde já, manifestam, em grande parte, a intenção de recorrer ao judiciário, quando da apuração dos respectivos valores; essa dilação não se verificará nas ilhas, senão pelos poucos meses correspondentes à construção do lance de ponte entre o continente e Fundão e à execução do aterro da faixa de ligação desta ilha às demais;

e) do ponto de vista econômico anteriormente focalizado, cabe ainda comparar a despesa inicial de aproximadamente 62 milhões de cruzeiros que decorrerá das desapropriações, acesso e preparo do terreno em Valqueire, com a importância de 56 milhões que será despendida na desapropriação da área alodial de Fundão, em diversas outras indenizações a ocupantes não aforados e nas obras preliminares compreendendo o saneamento das ilhas, aterro de mais 962.000 metros quadrados, alargamento da ponte entre o continente e Fundão, e da respectiva estrada de acesso, construção de outra ligando a Universidade à Ponta do Caju e duas linhas de carris elétricos (Anexo V);

f) um aspecto que também não pode ser esquecido é o da valorização do patrimônio da União nos dois casos; enquanto que em Vila Valqueire ela resultará apenas da



melhoria do acesso decorrente da construção do ramal ferroviário, nas ilhas esse fato advirá não só do saneamento, aterro e ampliação das áreas úteis, mas também das ligações, pelos lances de ponte em projeto, à ilha do Governador e principalmente ao continente, completadas com a extensão das linhas de carris elétricos; no primeiro caso a valorização atingirá apenas a cerca de dez milhões de cruzeiros, ao passo que no segundo ela irá a perto de duzentos milhões de cruzeiros (Anexo VI);

g) outro ponto que convém assinalar é o do aproveitamento das áreas obtidas: o terreno insular, medindo 3.720.000 m², poderá ser utilizado em sua totalidade, enquanto que na Vila Valqueire, dos 2.980.000 m², existentes, cerca de 934.000 m² são excessivamente acidentados e de difícil emprêgo;

h) será ainda provável um menor custo de construção no conjunto de ilhas, devido à maior facilidade de obtenção de materiais básicos que em Vila Valqueire, circunstância que, embora à primeira vista pareça de efeito desprezível, deve-se tornar bastante apreciável, dado o vulto excepcional das obras a executar;

i) por outro lado, um hospital de clínicas nas ilhas, já pelas proximidades dos bairros operários, já pelas facilidades de acesso, deverá ter muito maior clientela que em Valqueire, e, conseqüentemente, maior ocorrência de variedades de casos típicos, sem falar da maior soma de benefícios prestados;

j) também a vizinhança das ilhas ao tradicional e justamente famoso centro cultural de Manguinhos, constitui mais uma circunstância ponderável pelos seus favoráveis efeitos didáticos, incentivando a pesquisa e o culto das tradições científicas do Brasil;

k) por fim, as condições para a prática de esportes, que já pendem em favor do conjunto de ilhas em se tratando de atividades aéreas, são-lhe integralmente favoráveis nos exercícios aquáticos, para os quais Valqueire apresenta um índice nulo.

16. Parece, portanto, não padecer dúvida a conveniência de transferir a localização da Universidade para o grupo de ilhas próximas a Manguinhos e Ponta do Caju.

17. Forçoso, porém, é confessar, que restam ainda dois inconvenientes na nova situação proposta para a Cidade Universitária:

a) o freqüente ruído de aviões, pela proximidade da base aérea do Galeão e a do Aeroclube de Manguinhos; essa desvantagem, entretanto, existe em maior escala em Valqueire, vizinho do Campo dos Afonsos, onde as atividades aéreas são mais intensas e o som direto é agravado pelo refletido na serra; ademais, sendo o ruído mais forte na aceleração dos motores durante a decolagem, o que ocorre na grande maioria dos casos durante o dia, período em que sopra a brisa de direção próxima do sul, fica diminuído o volume de som em que se transmite à Cidade Universitária; finalmente, é de supor, e o futuro dirá o grau de fundamento dessa hipótese, que o progresso da técnica dos silenciadores de motores a explosão e da construção de aviões de turbina e de jato, tenda a desenvolvê-los cada vez mais, generalizando o emprêgo de tipos para os quais o ruído seja desprezível em face do dos atuais;

b) a proximidade de corporações militares, com os perigos decorrentes das rivalidades e conflitos entre estudantes e praças; todavia, na cidade do Rio de Janeiro, dentro de condições de acesso aceitáveis, não se consegue

uma área de mais de 2.000.000 m², que pertença total ou parcialmente ao Governo ou possa ser adquirido por preço razoável, que não limite com zonas militares, como sucede com Valqueire, Boa Esperança, Manguinhos, Governador, o conjunto do Derby Clube-Quinta da Boa Vista e adjacências etc.; no caso, aliás, será provável que, em futuro de difícil previsão a exigüidade do atual aeroporto da cidade e a valorização das áreas-militarizadas em Manguinhos e Governador levem a transferir o aeroporto civil da cidade para a ilha do Governador, ficando o atual apenas para cabotagem, bem como a deslocar a base aérea para a região de Santa Cruz; contudo, mesmo que isso não se chegue a realizar, a própria localização insular da Universidade facultar-lhe-á um relativo isolamento, sem equivalente nas outras áreas estudadas.

18. Assim, as desvantagens apontadas não são de molde a invalidar a nova solução, tudo indicando, portanto, que este Departamento deveria prosseguir na iniciativa que encetara.

19. Nesse sentido, fazia-se mister proceder aos entendimentos indispensáveis, com as autoridades sob cuja jurisdição se encontram as ilhas a aproveitar.

20. Antes, porém, tornava-se conveniente ouvir a opinião técnica do engenheiro Hildebrando de Araújo Góis, Diretor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento e, presentemente, respondendo pelo expediente do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, pois o referido técnico, além de ter sido o autor do parecer anteriormente aludido, chefia duas repartições, cujas atividades estão em estreita correlação com o programa geral objetivado.

21. O mencionado engenheiro julgou procedente a argumentação reproduzida nos itens 4 a 11 desta exposição de motivos e, bem assim, mostrou que já tivera um plano de aproveitamento do mesmo conjunto de ilhas, visando o estabelecimento de um grande aeroporto para a cidade; como este, entretanto, deslocara-se para a ilha do Governador, a utilização do mesmo conjunto para a Universidade fazia-se de todo aconselhável, máxime com a construção da ponte de que ora se cogita.

22. Resolvido esse ponto básico, foram procurados sucessivamente o Senhor Ministro da Guerra, após estudo prévio com o Diretor de Engenharia e o Chefe da Comissão de Tombamento, o Senhor Ministro da Aeronáutica, depois de exame preliminar com o respectivo Diretor de Obras, e o Senhor Prefeito do Distrito Federal, em seguida a contatos iniciais com o Secretário da Viação e Obras Públicas e com o Chefe da Comissão do Plano da Cidade.

23. Todas as citadas autoridades se manifestaram favoravelmente e apoiaram a idéia proposta, com as seguintes restrições, perfeitamente justificadas e de pouca monta, em nada afetando a solução em causa:

a) do Senhor Ministro da Guerra: conservação do Asilo dos Inválidos da Pátria na extremidade nordeste da ilha de Bom Jesus — tal não traz qualquer prejuízo à Universidade, pois a área a ser mantida com aquela instituição é da ordem de 120.000 m² e ficará de certa forma isolada das atividades escolares pelo parque previsto; além disso, a proximidade do Asilo e da Cidade Universitária é desejável, dos pontos de vista cívico, educacional e afetivo;

b) do Senhor Ministro da Aeronáutica: não ser atrasada a construção da ponte — essa circunstância é também do interesse da Universidade e pode ser conseguida,

com a resolução rápida da nova localização ora proposta, uma troca imediata de documentos entre este Departamento e o Ministério da Aeronáutica, com conseqüente entrega, ao Diretor de Obras deste último, da quantia a suplementar para o alargamento da ponte e de seu acesso, e, enfim, a assinatura de um termo aditivo ao contrato firmado entre o mesmo Ministério e o construtor.

24. Em síntese, todos os estudos e entendimentos preliminares a respeito da utilização das ilhas grupadas em torno da de Bom Jesus, foram inteiramente satisfatórios. Esses resultados, naturalmente comunicados ao Senhor Ministro da Educação e Saúde, foram por ele, homologados, como convinha, antes que pudessem ser trazidos à alta consideração de Vossa Excelência.

25. Na hipótese de conceder V. Ex.^a aprovação das sugestões aqui apresentadas, deverá ser revogado o Decreto-lei n.º 5.674, de 8 de junho de 1944, que declarou de utilidade pública os prédios e terrenos compreendidos em toda a área da Vila Valqueire, tendo em vista a construção da Cidade Universitária, bem como autorizadas as seguintes medidas:

a) contribuição da Cidade Universitária para o alargamento da estrada de acesso e do lance, entre o continente e a ilha do Fundão, da ponte a ser construída pelo Ministério da Aeronáutica;

b) transferência do referido Ministério para a Cidade Universitária, dos terrenos que forem necessários na ilha do Fundão;

c) utilização, para os fins das alíneas a e b, do crédito aberto no Banco do Brasil ao Chefe do Escritório da

Universidade do Brasil, pelo art. 6.º do Decreto-lei número 2.217, de 30 de dezembro de 1944;

d) início imediato das obras de atêrro, saneamento e movimento de terras, no conjunto de ilhas de Fundão, Pindaí do França, Pindaí do Ferreira, Bom Jesus e Sapucaia, e mais tarde Pinheiros;

e) continuação da alienação de imóveis em benefício da Cidade Universitária, determinada pelos arts. 17 e 20 da Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, ainda não revogados.

26. Antes de terminar, cumpre sejam assinaladas algumas vantagens indiretas da nova localização da Cidade Universitária. De fato, vários problemas, dos quais não depende a construção da Universidade, foram focalizados com a mudança desta para as ilhas, e, certamente, passarão a ser revistos e intensificados com o desenvolvimento que a região vai tomar; entre eles podem ser mencionados:

a) construção e aparelhamento da zona portuária do Caju, acarretando uma necessária ampliação na capacidade do Porto do Rio de Janeiro, cujas atividades, terminada a presente conflagração, devem-se tornar sobremodo intensas;

b) abertura do canal do Jacaré e seus tributários, saneando uma área de cerca de 53,80 km² que abrange diversos bairros servidos pela Rio Douro, Linha Auxiliar, Central do Brasil e Leopoldina;

c) conclusão do atêrro e execução do cais de Mangueiros, o que, combinado com a providência da alínea anterior, permitirá o aproveitamento de uma grande área,





Situação dos aterros em julho de 1950

de fácil acesso, dando ensejo à expansão da zona industrial da cidade;

d) suspensão do aterro de lixo em Manguinhos, o que obrigará a resolver um importante assunto de há muito pendente de solução — o da incineração do lixo da Capital Federal e da utilização da matéria transformada, inclusive gases;

e) abertura do prolongamento da Avenida Rodrigues Alves até o cais oeste do Caju, o que facilitará a expansão da zona portuária e o acesso das futuras zonas universitária e industrial, por parte dos bairros citados na alínea b.

27. Convém igualmente salientar que, paralelamente à marcha dos trabalhos prévios efetuados, procurou este Departamento conhecer a opinião do Reitor da Universidade, as de antigos membros de comissões da Cidade Universitária, e bem assim as de professores e alunos, de urbanistas, arquitetos e engenheiros, de pessoas, enfim, entendidas ou interessadas em assuntos universitários; a verificação, embora tenha atingido em quantidade, uma fração muito pequena da coletividade passível de consulta, qualitativamente incluiu elementos ponderáveis e foi das mais auspiciosas, porquanto mostrou uma aceitação geral, tendo sido de somenos importância as poucas restrições apresentadas, as quais não raro eram retiradas em face de novos esclarecimentos fornecidos.

28. Em virtude do exposto, tem este Departamento a honra de propor a V. Ex.^a as medidas abaixo, para o que junta uma minuta de decreto-lei:

1.º Mudança do local da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, da Vila Valqueire para o conjunto formado pelas ilhas de Bom Jesus, excluída a área do Asilo dos Inválidos da Pátria, Pindaí do Ferreira, Pindaí do França, Sapucaia, Pinheiro e uma parte de Fundão.

2.º Anulação da desapropriação da Vila Valqueire, decorrente do Decreto-lei n.º 6.574, de 8 de junho de 1944.

3.º Entendimentos definitivos com o Ministro da Aeronáutica, para efetivar a duplicação do lance de ponte entre o continente e a ilha do Fundão e o alargamento da respectiva estrada de acesso, bem como a transferência de terreno no Fundão, daquele Ministério para a Cidade Universitária.

4.º Destaques das quantias necessárias a saldar os compromissos aludidos no item anterior, do crédito aberto no Banco do Brasil, ao Chefe do Escritório Técnico da Universidade do Brasil, pelo art. 6.º do Decreto-lei número 7.217, de 30 de dezembro de 1944.

5.º Início, tão cedo quanto possível, dos aterros entre as ilhas mencionadas no item 1.º, e da execução, nas mesmas, de obras de saneamento e terraplenagem, tudo de acordo com um programa progressivo a ser fixado.

6.º Continuação da alienação dos imóveis em benefício da Cidade Universitária, cujos produtos de venda serão recolhidos ao Tesouro Nacional como receita extraordinária, abrindo-se concomitantemente créditos especiais de igual montante.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente."

No dia 21 de maio de 1945, presentes o Senhor Ministro da Educação, o Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, o Senhor Diretor da Divisão de Edifícios Públicos daquele Departamento e o Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária, foi, depois de longa exposição verbal, assinado pelo Sr. Presidente da República o Decreto-lei n.º 7.563, do mesmo dia e ano, que dispôs sobre a localização definitiva da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, revogou o Decreto-lei n.º 6.574, de 8

Perspectivas aéreas em 1950

*Aterros de areia e desmonte da colina
da ilha do Fundão*



Ligação com a Avenida Brasil



*As pontes ligando ao Continente e à
Ilha do Governador*



de junho de 1944, com exclusão do que se contém no parágrafo único de seu art. 1.º e autorizou a alienação dos imóveis a que se referem os artigos 17 e 20 da Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, em benefício da Cidade Universitária, bem como permitiu outras providências.

Estudou o D.A.S.P., logo a seguir, um decreto-lei relativo às bases financeiras necessárias à construção da Cidade Universitária em que se fixava uma fórmula que atenderá à triplíce finalidade de:

a) permitir a aplicação, quantidade necessária e em tempo oportuno, dos recursos requeridos para a constituição do programa que fôsse deliberado para a sua construção;

b) não afetar a situação financeira do país;

c) assegurar a continuidade do suprimento de dotações, contra mudanças de critério nas votações de créditos.

Mas, pelo Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945, concedeu o Governo autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar à Universidade do Brasil, instituída para ministrar o ensino superior definido na Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, e deu-lhe outras atribuições, entre as quais as de administrar e, portanto, reparar e conservar todos os imóveis de seu patrimônio, inclusive os que, por força do artigo 3.º, vieram a ser incorporados ao aludido patrimônio, quer provenientes da própria União, quer provenientes de outros estabelecimentos de ensino e institutos técnico-científicos.

Essa circunstância levou o D.A.S.P. a sobrestar o andamento do decreto-lei que havia estudado e a efetuar repetidos entendimentos verbais com a Reitoria da Universidade do Brasil, sugerindo-lhe possíveis soluções, que foram levadas à consideração do Sr. Ministro da Educação e Saúde, o qual, por fim, resolveu submeter o assunto à aprovação do Sr. Presidente da República, com uma minuta de decreto-lei. Os seguintes tópicos dessa minuta merecem especial atenção:

1.º A incorporação, por doação, de imóveis do Patrimônio da União, ao Patrimônio da Universidade do Brasil;

2.º A instituição de uma comissão mista para os fins de efetivar a cessão e transferência dos imóveis da aludida doação;

3.º O destino dos fundos decorrentes da alienação dos imóveis doados;

4.º A transferência do D.A.S.P. para a Universidade do Brasil, do atual Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, criado pelo art. 2.º do Decreto-lei número 7.217, de 30 de dezembro de 1944.

Referentemente ao destino dos fundos decorrentes da venda dos imóveis cedidos, julgou o D.A.S.P. procedente a ponderação feita pelo Serviço do Patrimônio da União, no sentido de que deviam eles ficar explicitamente vinculados única e exclusivamente à construção e ao equipa-

mento da Cidade Universitária. Logo que tais objetivos tenham sido plenamente atingidos, deverá cessar a transferência de novos imóveis. Não seria razoável, com efeito, que tão vultosos recursos fôssem cedidos sem uma finalidade específica, porquanto as despesas normais ou rotineiras da Universidade caberão às verbas previstas anualmente no orçamento da União.

Esgotados os recursos financeiros no valor de Cr\$ 10.171.073,30, concedidos pelo Decreto-lei n.º 7.217, de 30 de dezembro de 1944, ficaram as obras totalmente paralisadas, não obstante as repetidas providências do E.T.U.B. e do próprio D.A.S.P. para conseguirem novas verbas destinadas ao prosseguimento dos serviços já iniciados e, sobretudo, do planejamento urbanístico e arquitetônico do grande conjunto Universitário.

No longo interregno, verificado até 1949 várias tentativas foram feitas no sentido de anular a localização da Cidade Universitária na Ilha Universitária.

Entre outras, cumpre assinalar a que foi promovida pelo Dr. Ernesto de Souza Campos, então Ministro da Educação e Saúde. Em sua Exposição de Motivos n.º 59, de 26 de julho de 1946, apresentou S. Exa. os seguintes argumentos:

“A localização da Cidade Universitária em ilhas da Guanabara, determinada pelo Decreto-lei n.º 7.563, de 21 de maio de 1945, foi considerada imprópria por expressa resolução do Conselho Universitário da Universidade do Brasil, que entendeu mais conveniente a escolha dos terrenos da Praia Vermelha, para uma instalação mais modesta.

“Reexaminando, entretanto, o assunto com os membros do referido Conselho, voltaram-se, afinal, as preferências para os terrenos da Quinta da Boa Vista, cujas excelências já foram reconhecidas em deliberação quase unânime da antiga Comissão do Plano da Universidade, em reunião de 7 de abril de 1936, quando dos catorze membros presentes somente dois não aceitaram essa solução.

“Há que se ter em vista o fato de se examinarem outras localizações, sem que a da Quinta da Boa Vista, completada com o aproveitamento dos terrenos da Estação de Mangueira, ficasse prejudicada por qualquer fundada razão de ordem técnica.

“Os membros da antiga Comissão do Plano da Universidade arrazoaram sua opinião, e aqueles que se manifestaram pela escolha dos referidos terrenos o fizeram em pareceres convincentes, que figuram nos anais. Uma idéia de conjunto das opiniões, então manifestadas em maioria, permite colocar, ainda agora, a solução dos terrenos da Quinta da Boa Vista, completados com os da Estação de Mangueira, numa posição quase privilegiada, seja pelo menor dispêndio com as desapropriações; seja pela existência de uma área livre pronta para as construções; seja pelo oferecimento de condições fáceis para uma possível expansão das edificações, isso sem desprezar o fato de que, sob o aspecto urbanístico, lucraria a cidade do



Uma das 3 dragas, realizando aterros hidráulicos

Rio de Janeiro em ter realizado em sua zona norte um conjunto de construções monumentais. Mesmo aqueles que entendiam a solução da Praia Vermelha como preferível, sob o ponto de vista estético, e que viam a proximidade das linhas férreas como um requisito menos recomendável, votaram em favor da escolha dos terrenos da Quinta da Boa Vista e da Estação de Mangueira por considerá-la a solução mais equilibrada e exequível.

“Por considerar, também, a solução mais simples, e coerente com a posição que tomei no seio da Comissão do Plano da Universidade, é que me atrevo a oferecer à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, em que se propõem medidas tendentes a tornar uma breve realidade a série de construções condignas para o funcionamento regular da Universidade do Brasil.

“Entre tais medidas, está a revogação do Decreto-lei n.º 7.563, de 21 de maio de 1945, que mandou reservar para a construção da Cidade Universitária da Universidade do Brasil um conjunto de ilhas da Baía de Guanabara. A providência se impõe para fazer cessar gastos que se tornarão dispensáveis com a mudança dos fins que se tinham em vista.

“O Escritório Técnico da Universidade do Brasil, que foi instituído pelo Decreto-lei número 7.217, de 30 de dezembro de 1944, ficará transformando em Divisão de Obras e Planejamento da mesma Universidade, não só para ter a seu cargo os trabalhos da construção da Cidade Universitária nos terrenos da Quinta da Boa Vista e da estação da Mangueira, como também para se incumbir das obras de que carecem os atuais edifícios, para o funcionamento provisório das unidades universitárias.

Opinando a respeito, por determinação do Sr. Presidente da República, o Dr. Abilio Mindele Baltar, Diretor-Geral do D.A.S.P., esclarece em sua Exposição de Motivos n.º 858, de 5-9-1946:

“Determinou V. Exa., por despacho do dia 28 de julho findo, apresentasse este Departamento informações a respeito da Exposição de Motivos n.º 59 do Senhor Ministro da Educação e Saúde, com a qual o referido titular submeteu à consideração de V. Exa., juntamente com os correspondentes fundamentos justificativos, um projeto de decreto-lei, dispondo acerca da localização da Cidade Universitária da Universidade do Brasil e sobre outras providências correlatas.

"Dentre as medidas sugeridas no diploma mencionado, contam-se as seguintes:

I — A instalação da Universidade do Brasil um conjunto de edifícios a serem construídos nos terrenos circunvizinhos à Quinta da Boa Vista.

II — A desapropriação, por utilidade pública, dos imóveis de propriedade particular existentes na citada área.

III — A desocupação dos imóveis que, no mesmo local, possuem os Ministérios da Guerra, Agricultura e Viação e Obras Públicas.

IV — A incorporação ao patrimônio da Universidade do Brasil dos imóveis de propriedade da União que enumera.

V — A constituição dos fundos necessários à construção da Cidade Universitária;

VI — A incorporação à Universidade, para constituir sua Divisão de Obras e Planejamento, do Escritório Técnico criado pelo Decreto-lei número 7.217, de 30 de dezembro de 1944.

"Relativamente à sugestão de se retornar aos terrenos circunvizinhos à Quinta da Boa Vista, para a definitiva localização da futura Cidade Universitária, julga este Departamento do seu dever apresentar a V. Exa. rápido sumário das vicissitudes por que tem passado esse problema nos últimos onze anos.

"Iniciados os estudos do local mais adequado para a Cidade Universitária com a designação, a 19 de julho de 1935, de uma Comissão de Professores, foi a primeira solução fixada, após inúmeros debates e controvérsias, mediante a expedição da Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, que reservou, para tal fim, os terrenos contíguos à Quinta da Boa Vista, e criou a "Comissão do Plano da Universidade do Brasil".

"Depois de longos trabalhos preliminares, relativos, principalmente, à topografia e ao cadastro da área designada, bem como ao planejamento propriamente dito, veio o Decreto-lei n.º 1.075, de 26 de janeiro de 1939, regulamentar a aludida Comissão, cujos membros continuaram a ser os professores Raul Leitão da Cunha, Ernesto de Souza Campos e Inácio M. Azevedo do Amaral.

"Em agosto de 1941, determinou o Senhor Ministro da Educação e Saúde voltasse a mencionada Comissão ao exame da localização da Cidade Universitária, porque, dizia, "a hipótese dos terrenos próximos à Quinta da Boa Vista já foi excluída pelas dificuldades de sua desocupação e pelo seu elevado custo".

"Como consequência desses novos estudos foi assinado o Decreto-lei n.º 6.574, de 8 de junho de 1944, adotando para a construção da Cidade Universitária os terrenos de Vila Valqueire, próximos ao Campo dos Afonsos.

"Tendo em vista o início das obras, foram comissionados os Srs. Raul Leitão da Cunha, Ernesto de Souza Campos, Inácio M. Azevedo do

Amaral, Otacílio Negrão de Lima e Joaquim Bitencourt Fernandes de Sá, para elaborar um programa-base, em que se apoiaria o edital para o projeto, construção e financiamento da Cidade Universitária em Vila Valqueire.

"Posteriormente, verificados os defeitos do edital mencionado e o excessivo retardamento a que estaria votado o início das construções além de inúmeros outros aspectos desfavoráveis da última localização, resolveu o Governo, nos termos do Decreto-lei n.º 7.563, de 21 de maio de 1945, fôsse a Cidade Universitária construída na área de quase cinco milhões de metros quadrados, resultante de unificação das ilhas do Bom Jesus, Fundão e outras de domínio público, situadas na zona fronteira a Manginhos.

"Esta solução foi precedida de exaustivo exame técnico de todos os terrenos disponíveis no Distrito Federal, e até mesmo de Niterói, os quais foram comparados dos pontos de vista de suas áreas, custo de aquisição, despesas preliminares de preparo do solo e de construção de meios de acesso, condições de zoneamento, valorização do patrimônio, gastos e empecilhos decorrentes de desapropriação e de demolições de benfeitorias, dificuldades de deslocamento de serviços públicos, civis e militares, e de indústrias e famílias instaladas nos locais estudados etc. As Exposições de Motivos deste Departamento n.ºs. 2.979 e 936, de 17 de outubro de 1944 e de 14 de maio de 1945, respectivamente, contêm os resultados desses trabalhos. Delas e de separata da Revista do Serviço Público, ano VIII, volume III, n.º 3, constam várias minúcias técnicas complementares e a indicação das autoridades públicas consultadas a respeito da solução que, finalmente, foi proposta por este Departamento à consideração do Senhor Presidente da República.

"Surgiram, pois, entre os anos de 1937 e 1945, três leis dispondo, diferentemente, a respeito da localização da Cidade Universitária. Semelhante circunstância tem acarretado, como era de se prever, grande desencanto e descrédito em relação a esse magno problema do ensino superior, com indiscutível reflexo sobre o próprio Governo.

"A expedição, neste momento, de nova lei sobre o mesmo assunto, que seria a quarta, com a agravante de retornar a uma localização antes justificadamente abandonada, sem que esse ato seja apoiado em cuidadoso estudo técnico, sem que seja feito um reexame das dificuldades públicas afetadas com a solução, não parece prudente a este Departamento.

"Este ponto de vista é tanto mais justo quando se tem observado em relação aos imóveis, nestes últimos dez anos, não uma melhoria e maiores facilidades em sua obtenção, mas, pelo contrário, um vertiginoso acréscimo de seus valores e de sua escassez. Já em 1936, concluía-se dos estudos cadastrais então procedidos, que as desapropriações e indenizações, avaliadas em cerca de Cr\$ 35.000.000,00, atingiam a 378 casas residenciais, 883 barracões e 3 fábricas, além da necessária

desocupação dos seguintes imóveis a serviço do próprio Governo:

1.º Do Ministério da Guerra:

a) Quartel do 1.º Grupo de Obuses, hoje Quartel do Regimento do Obuses Auto-Rebocados;

b) Escola Veterinária do Exército.

2.º Do Ministério da Agricultura:

Diretoria da Indústria Pastoral, hoje Departamento Nacional da Produção Animal.

3.º Do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officinas e dependências de serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.º Da Prefeitura do Distrito Federal:

Horto Florestal e outras instalações de serviços municipais.

"Semelhantes óbices, considerados em 1941 difíceis de serem superados, apresentam-se atualmente sobremodo acrescidos, pois elevou-se o número de residências a serem desapropriadas e triplicaram os barracões da imensa favela do Morro do Telégrafo cujo despejo para isso se impõe; as instalações industriais na área considerada também aumentaram em vulto e quantidade, e novos serviços públicos lá se estabeleceram, como sejam:

1.º Do Ministério da Guerra:

a) Depósito da Motomecanização;

b) 1.º Batalhão de Carros de Combate;

c) 3.º Batalhão de Carros de Combate;

d) Pôsto de Remonta;

e) Stand de tiro do Batalhão de Guardas, C.P.O.R. e 1.º R.C.D.

2.º Do Ministério do Trabalho:

Garagem do D.N. de Imigração.

3.º Da Prefeitura do Distrito Federal:

a) Hospital Barata Ribeiro;

b) Centro Médico Pedagógico Oswaldo Cruz;

c) Pavilhão Oftalmológico Hilário de Gouveia;

d) Jardim Zoológico;

e) Departamento de Veterinária; com respectivos serviços, inclusive Hospital Veterinário;

f) Departamento de Parque, com respectivos viveiros;

g) Escola Prado Junior para crianças débeis;

h) Escola Primária;

i) Ginásio da Polícia Municipal.

"E isso sem falar nos novos serviços ou construções a serem estabelecidos na área para onde ora se pretende mudar a localização da Cidade Universitária, como a Escola Técnica de Química, iniciando um programa de ensino profissional especializado, junto à Escola Técnica Nacional, e, principalmente, o futuro Estádio Municipal, levado para essa zona após amplas discussões e que, di-

ficilmente, poderá ser deslocado para outro ponto da cidade.

"Como se depreende destas indicações, há obstáculos de árdua e remota eliminação, para cuja cogitação se torna indispensável e audiência das diferentes autoridades interessadas, circunstâncias essas que não parecem ter sido levadas em conta pelo Senhor Reitor da Universidade, a quem se deve a iniciativa da projetada mudança da localização.

"Não parece aconselhável, portanto, a efetivação dessa medida, sem que sejam tomadas as providências prévias destinadas ao reexame e balanceamento de todos os fatores que intervêm no assunto. Tanto mais que, de acordo com os estudos levados a efeito por este Departamento, comparando doze soluções para a localização da Cidade Universitária, concluiu-se que sete dentre elas eram superiores à da Quinta da Boa Vista; aliás, tais estudos vieram confirmar, quase integralmente, os que o próprio Ministério da Educação e Saúde antes elaborara sob a direção do Dr. Paulo de Assis Ribeiro.

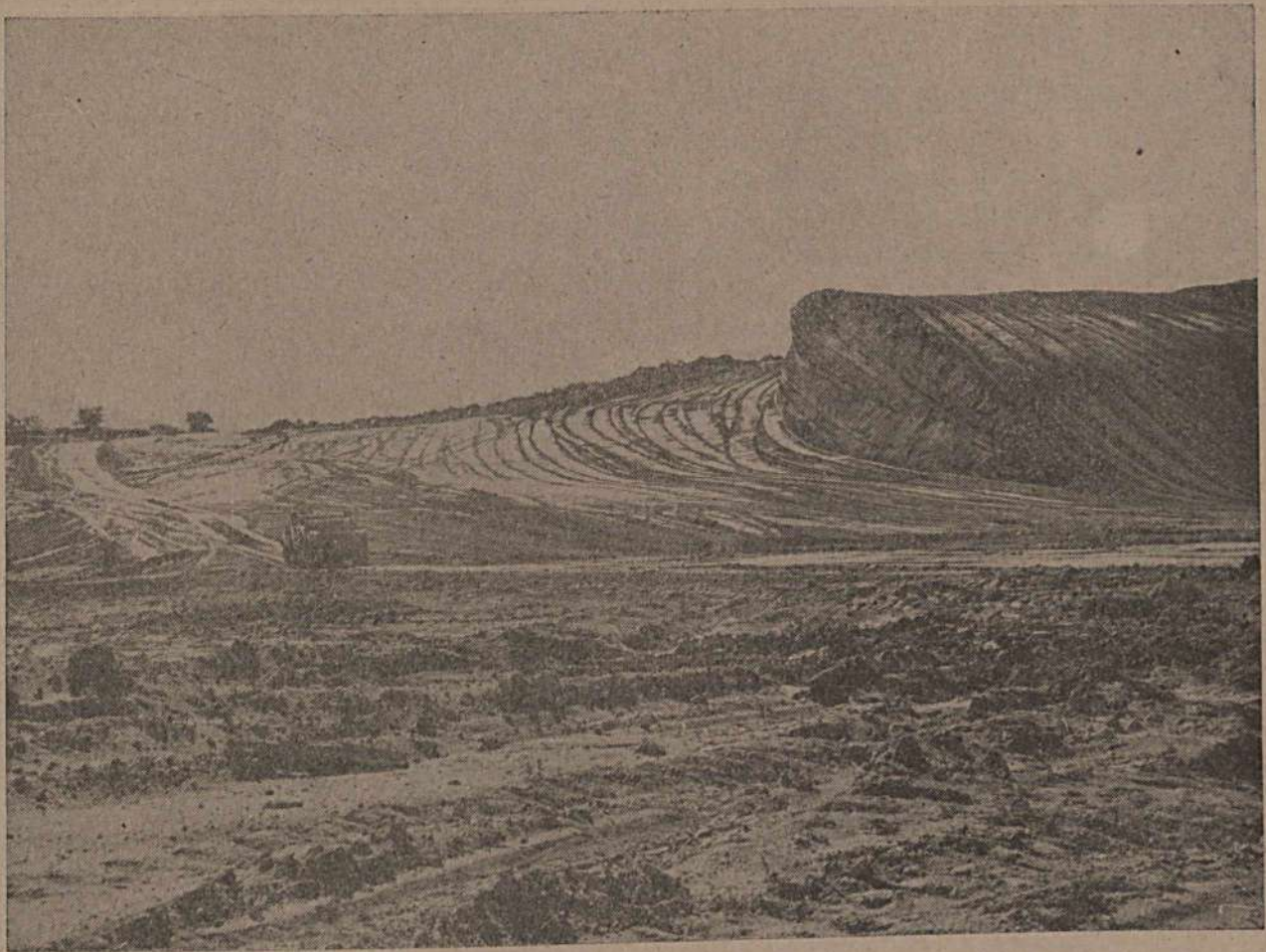
"Por outro lado, os argumentos explícitos contidos na exposição de motivos do Senhor Ministro da Educação em favor da localização na região da Quinta da Boa Vista, residem em estar a mesma:

"Numa posição quase privilegiada, seja pelo menor dispêndio com as desapropriações; seja pela existência de uma área livre pronta para as construções; seja pelo oferecimento de condições fáceis para uma possível expansão das edificações, isso sem desprezar o fato de que, sob o aspecto urbanístico, lucraria a cidade do Rio de Janeiro em ter realizada em sua zona norte um conjunto de construções monumentais".

"Ora, pondo de lado a última vantagem, comum a todas as localizações na zona norte e que, no caso da Quinta da Boa Vista, é superada pelo inconveniente da eliminação do principal centro de recreio da dita região, as demais circunstâncias alegadas como favoráveis são excedidas pelas correspondentes de muitas outras soluções e, em particular, com grande margem, pelas da localização nas ilhas fronteiras a Mangueiras.

"Há, portanto, razões de monta para justificar as indagações acerca dos estudos que acaso hajam sido procedidos pela Reitoria da Universidade do Brasil, com o objetivo de servirem de base à mudança da Cidade Universitária para a região da Quinta da Boa Vista.

"Examinando, porém, as questões relativas à incorporação, ao patrimônio da Universidade, dos imóveis arolados no art. 4.º da minuta de decreto-lei em causa, bem como à alienação desses imóveis para constituírem os recursos destinados à construção da Cidade Universitária, como prescrevem os arts. 5.º e 6.º da mesma minuta, julga este Departamento do seu dever assinalar a relevância delas e a responsabilidade que, nesse par-



Desafêro da colina do Fundão

ticular, cabe ao Ministério da Fazenda, cujo Serviço do Patrimônio da União centraliza todos os dados técnicos e jurídicos referentes aos bens imóveis da União, convindo, por conseguinte, ser consultado a respeito.

“Cabe ainda observar, no caso, que, estando arroladas para formar o patrimônio da Universidade do Brasil, mediante alienação ou arrendamento, as ilhas presentemente destinadas à Cidade Universitária, as despesas com o respectivo saneamento e valorização são necessárias e deverão continuar em benefício do aludido patrimônio. Não será dêste modo possível, conforme consta do item 6 da exposição de motivos do Senhor Ministro da Educação, “Fazer cessar gastos” disso decorrentes, porquanto êstes, muito ao contrário de se tornarem dispensáveis com a mudança dos fins que se tinham em vista, deverão integrar parcela preponderante dos fundos destinados à construção em causa.

“Ao contrário, a solução que exige gastos especiais para sua efetivação é a dos terrenos na vizinhança da Quinta da Boa Vista, porquanto, sendo os mesmos cortados transversalmente pelo leito ferroviário que possui, em nosso país, o maior número de linhas em paralelo, torna-se forçoso, em face de elementares preceitos de circulação, de higiene de trabalho e de funcionamento de aparelhagem de precisão, a construção de obras corretivas

onerosas, sobrecarregando o custo global da Cidade Universitária.

“Propõe-se também no projeto de decreto-lei sujeito à consideração de V. Exa., declarar sem efeito os seguintes atos do Governo:

a) Decreto-lei n.º 7.043, de 10 de novembro de 1944, que transfere para a Prefeitura do Distrito Federal, com o objetivo exclusivo da construção de um estádio, a área que incluirá o terreno do antigo Derby Clube e outros anexos pertencentes ao Serviço do Patrimônio da União;

b) Decreto-lei n.º 7.217, de 30 de dezembro de 1944, que cria neste Departamento o Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil e dispõe sobre os recursos necessários ao início dos trabalhos;

c) Decreto-lei n.º 7.563, de 21 de maio de 1945, que dispõe sobre a localização da Cidade Universitária da Universidade do Brasil e dá outras providências.

“Por fim, sugeriu o Senhor Ministro da Educação e Saúde fôssem entregues à Universidade do Brasil, para o funcionamento provisório de suas unidades, até a construção de edifícios próprios na Cidade Universitária, os prédios e terrenos da Praia Vermelha, nas avenidas Pasteur e Venceslau Braz, onde funcionaram o antigo Hospício de Alienados e órgãos do Serviço Nacional

Desmonte e aterros

Aspectos diversos

de Doenças Mentais, para cujas obras de restauração concorrerá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

“Em virtude do exposto, tem este Departamento a honra de propor a V. Exa.:

I — Que a reabertura do problema da localização da Cidade Universitária fique condicionado à elaboração prévia de estudos acurados que justifiquem a adoção dessa medida, bem como à consulta às autoridades federais e municipais interessadas no assunto.

II — Que o Escritório Técnico da Cidade Universitária, órgão que atualmente maior documentação possui a respeito, não fique alheio à execução dos aludidos estudos.

III — Que entre as citadas autoridades, cuja audiência se torna conveniente, figurem:

a) os dirigentes de órgãos sediados na região da Quinta da Boa Vista e pertencentes ao Ministério da Guerra, da Agricultura, do Trabalho, Indústria e Comércio e da Educação e Saúde, à Estrada de Ferro Central do Brasil e à Prefeitura do Distrito Federal;

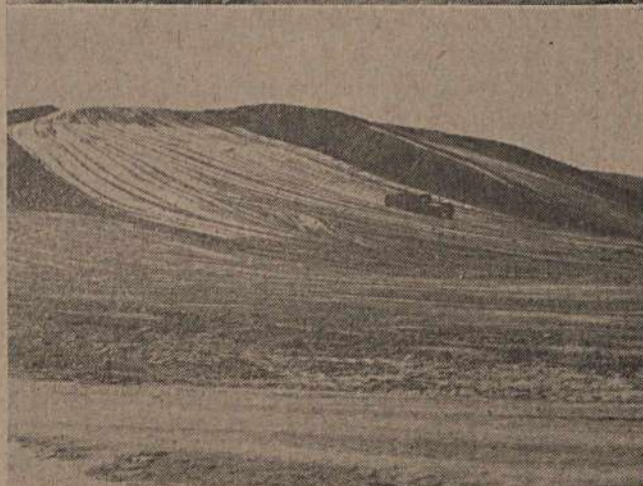
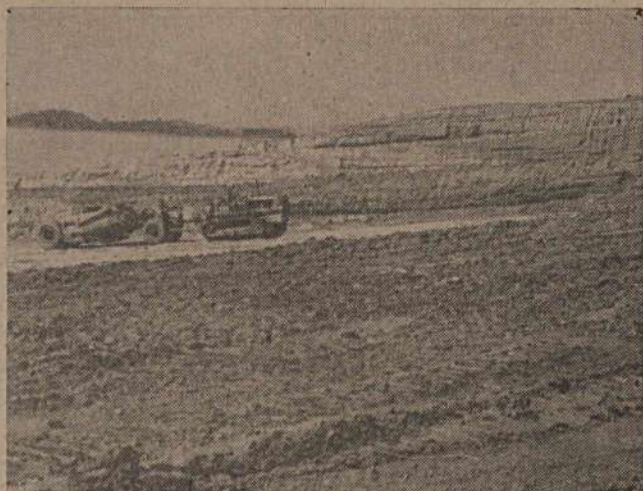
b) a Comissão da citada Prefeitura, incumbida do projeto e construção do Estádio Municipal;

c) a Comissão do Plano da Cidade, da Secretaria de Viação e Obras da mesma Prefeitura;

d) o diretor do Serviço do Patrimônio da União.

IV — Que, para maior rapidez na solução, ao invés de consultas sucessivas às autoridades mencionadas, seja constituída uma Comissão no Ministério da Educação e Saúde, com representantes dos órgãos correspondentes, enumerados nos anteriores incisos II e III, à qual caberá proceder ao exame geral do assunto e, em particular, à análise dos óbices que, em 1941, levaram a abandonar a localização da Cidade Universitária na região da Quinta da Boa Vista e à da exequibilidade de sua definitiva remoção.

A 22 de outubro do mesmo ano de 1946, com a Exposição de Motivos n.º 1.161, reafirmou o Sr. Diretor-Geral do D.A.S.P. o ponto de vista acima exposto ao dar parecer a respeito de nova exposição de motivos do Dr. Ernesto de Souza



Campos insistindo na conversão em lei do projeto que havia sugerido com a Exposição de Motivos n.º 59, de 26 de julho de 1946.

Depois de pertinazes esforços e de constante vigilância contra as investidas tendentes a modificar a orientação que vinha sendo seguida, pôde o E.T.U.B., então reduzido ao seu Chefe e a seu substituto eventual, encontrar decidido apoio por parte do Sr. Ministro Clemente Mariani, que, em companhia do Dr. Eduardo Rios Filho, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, e a convite do Doutor Mário de Bittencourt Sampaio, Diretor-Geral do D.A.S.P., procedeu a acurado reexame do assunto.

As conclusões favoráveis a que chegara o Senhor Ministro da Educação e Saúde foram logo após robustecidas pelo parecer unânime da Comissão designada pelas suas Portarias n.ºs 190 e 202, de 21 de abril e 2 de março de 1947, respectivamente, baseadas no despacho do Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n.º 7, de 13 de janeiro de 1947 daquele Ministério, Comissão essa integrada pelas seguintes personalidades:

Inacio M. Azevedo do Amaral., M. Reitor da Universidade do Brasil — *Pedro Calmon Moniz Bittencourt*, Diretor da Faculdade N. de Direito — *Francisco Behrendorf*, Diretor do Serviço do Patrimônio da União — *José de Oliveira Reis*, Diretor do Departamento de Urbanismo da P.D.F. — *Eduardo Rios Filho*, Diretor do Departamento de Administração do M.E.S. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza* — Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil.

A essa Comissão foram atribuídos os seguintes objetivos:

a) estabelecer os requisitos técnicos e econômicos a que deverá obedecer o plano de localização da Cidade Universitária;

b) verificar se os terrenos contíguos à Quinta da Boa Vista satisfazem as condições que forem fixadas na forma do que dispõe a alínea a);

c) na hipótese da Comissão ser lavada a concluir pela possibilidade de utilização dos terrenos contíguos à Quinta da Boa Vista, além de justificar as suas conclusões, deverá estimar, na base dos valores atuais, o custo das desapropriações que se tornarão necessárias, as despesas que se imporão para as novas instalações dos serviços públicos que deverão ser removidos, o prazo provável para o início e desenvolvimento das obras, assim como elaborar um minucioso estudo técnico compa-

rativo entre a localização na região da Quinta da Boa Vista e na das ilhas próximas a Manginhos de modo a orientar a formulação dos argumentos de que necessitará o Governo para solicitar ao Congresso Nacional a modificação da lei ora vigente que localiza a Cidade Universitária naquelas ilhas.

Nas suas conclusões, disse a Comissão:

“Os múltiplos e detalhados estudos técnicos existentes a respeito das localizações possíveis para a Cidade Universitária, convenceram a Comissão da superioridade global desta última solução na Ilha Universitária em relação às outras, principalmente sob os pontos de vista econômico e político-social.

“Num quadro de números-índices cujo máximo, no caso ideal, seria de 3.000 pontos, es terrenos integrados pelas ilhas obtiveram 2.573 pontos ao passo que os terrenos contíguos à Quinta da Boa Vista só alcançaram 1.996 pontos. As ilhas distanciam-se de apenas 17% da melhor solução possível enquanto que o afastamento da solução na Quinta da Boa Vista chega a ser de 34%. Cumpre, porém, assinalar mais uma vez que tal inferioridade decorre quase que exclusivamente dos fatores econômicos e políticos-sociais muitos dos quais tornam praticamente impossível aquela solução.

“Baseada no cômputo dos dados comparativos acima expostos, conclui a Comissão opinando favoravelmente à manutenção da localização da futura Cidade Universitária na área formada pela unificação da ilha do Bom Jesus e adjacentes, nos termos do Decreto-lei n.º 7.563, de 21 de maio de 1945”.

O parecer da Comissão acima citada tornou possível ao E.T.U.B. pleitear a abertura de um crédito especial para o reinício dos trabalhos.

Esse objetivo foi alcançado com a sanção da Lei n.º 447, de 20 de outubro de 1948, que, inclusive, se referiu explicitamente à localização determinada pelo Decreto n.º 7.560, de 21 de maio de 1945, e ao Escritório Técnico criado pelo artigo 2.º do Decreto-lei n.º 7.217, de 20 de dezembro de 1944.

Por fim, encerrando o problema da localização, não é demais lembrar a sugestão feita, em princípios de 1949, pelo Engenheiro Francisco Ebling para que se construísse a futura Cidade Universitária entre o canal do Mangue e a Avenida Salvador de Sá, numa área de pouco mais de 400.000 metros quadrados.

Características Técnicas da Ilha Universitária

a) Configuração

Depois de concluídos todos os trabalhos de unificação, terraplenagem e saneamento, a Ilha Universitária ficará com uma área total de 5.957.460 m² dos quais 3.201.540 m² correspondem às áreas não inundáveis das nove ilhas e 2.755.920 m² aos baixios, mangues e alagadiços recuperados, bem como aos canais que separavam as referidas ilhas. O perímetro total, constituído por praias de areia, atinge a 15.560 metros. Sob o aspecto da extensão de seus terrenos, a Cidade Universitária da Universidade do Brasil situa-se acima das universidades de Columbia, Pensilvânia, Yale, Ohio, Roma, Atenas, Madrid, Caracas e de muitas outras de capacidade aproximadamente igual.

Os atêrros necessários à unificação e regularização topográfica são obtidos com a dragagem e recalque de areia contíguos às ilhas, bancos êsses que, por reduzirem o calado, impediram o aproveitamento delas para depósitos de inflamáveis e outros fins, à semelhança do que ocorreu com quase todas as demais ilhas da Baía de Guanabara.

O desmonte da colina da ilha do Fundão também forneceu grande volume de material utilizado no levantamento do nível de vastas áreas que ficavam submersas por ocasião das marés cheias e descobertas nas marés vazantes.

Entre a Ilha Universitária e o continente subsistirá um canal de 200 a 300 metros de largura transposto por duas pontes: uma de 20 metros de largura corresponde à atual Av. Brigadeiro Trompowsky e outra que será construída no prolongamento da avenida que, saindo da Praça da Reitoria, passa entre a Escola Nacional de Engenharia e a Faculdade Nacional de Filosofia e vai

ter à Avenida Brasil, quase em frente ao Instituto Oswaldo Cruz.

Graças à Av. Trompowsky e a sua ponte de acesso à ilha do Governador, a Cidade Universitária está também ligada a êsse grande e próspero bairro insular.

O eixo maior da Ilha Universitária tem a direção 33° 56' NO e mede 4.600 metros. A largura máxima é de 1.600 metros e a mínima de 740 metros.

A baía de esportes náuticos, cuja entrada está voltada para nordeste, mede 2.100 metros de comprimento por 830 metros de largura. As suas praias de areia têm uma extensão de 3.400 metros. As profundidades variam, depois das dragagens, entre 4 e 6 metros, em relação à maré média.

Foram conservadas seis colinas, das quais uma, com 145 mil metros quadrados (Catalão), fica na extremidade da zona residencial; outra, com 120 mil metros quadrados (Pinheiro), está no Setor de Engenharia; a terceira, com área igual à anterior, situa-se ao lado dos setores de Arquitetura e Música; as três últimas constituem a extremidade sul da baía acima citada. A altura dessas colinas é de 18 metros, para a mais baixa, e de 35 metros para a mais alta.

Salvo as seis colinas acima citadas, todos os terrenos da Ilha Universitária são quase planos, flutuando as suas cotas, em relação ao nível da maré mínima, entre 9,00 e 3,20 metros. Referidos às marés máximas êsses desníveis vão de 6,60 a 0,80 metros. Os pisos térreos dos edifícios não ficarão a uma altura inferior a 5,50 metros ou a 3,10 metros em relação às marés mínima e máxima, respectivamente.

b) Constituição geológica

As nove ilhas agora reunidas resultam de pontas ou cumes de montanhas constituídas de gnaiss mais ou menos decomposto, circundadas e alongadas mediante bancos de areia de extensões variáveis e, inclusive de quantidades reduzidas de lodo.

As três colinas da ilha de Bom Jesus, assim como a de Sapucaia, são ainda de rocha viva recobertas com capas de decomposição de rocha e de terra. Na colina do Catalão, a rocha apresenta-se decomposta até uma profundidade bem maior, a passo que as de Fundão e Pinheiros

estão inteiramente decompostas muito além da profundidade atingida pela sondagem, isto é, além da cota aproximada de 5 metros abaixo da maré mínima.

Durante o desmonte da colina do Fundão, foram encontrados leitos de seixos de quartzo rolado, em geral, de alguns decímetros de diâmetro.

Durante as sondagens e os aterros dos mangues e canais, deparou-se com alguns bolsões de lodo cujas profundidades variavam de 3 a 5 metros, todos, porém, de pequenas proporções.

c) Subsolo

Encarregou-se o Instituto Nacional de Tecnologia do estudo do subsolo da Ilha Universitária, tendo em vista a determinação de suas características como terreno de fundação. Várias centenas de furos de sonda já foram executados, prosseguindo esses trabalhos de modo sistemático para a obtenção de um conhecimento preciso e total de toda a área em causa. Subsidiariamente, efetua o Instituto Nacional de Tecnologia sondagens mais cerradas e minuciosas nos locais precisos de cada uma das sapatas, tubulões ou grupos de estacas dos edifícios em construção, como ocorreu, por exemplo, com o Hospital de Clínicas, o Instituto de Puericultura, a Escola Nacional de Engenharia, a Faculdade Nacional de Arquitetura e o Instituto de Física Nuclear.

Tendo em vista o desmonte da colina da ilha do Fundão, bem como o estudo das fundações do Instituto de Puericultura e do Hospital de Clínicas, foi essa ilha objeto de sucessivas sondagens. O subsolo de suas zonas altas compõe-se, essencialmente, das decomposições de rochas graníticas ou gnáissicas, as quais, entretanto, até o limite das sondagens, podem ser classificadas como solos residuais ou de alteração "in situ". Sob o critério da consistência e compactidade, trata-se de solos compactos e muito compactos. Na terminologia comum de terraplenagem, tais materiais seriam denominados moledos duros. As sondagens especialmente efetuadas para as fundações do Instituto de Puericultura e para o Hospital de Clínicas, acusaram boas características, permitindo, em grande parte, o emprêgo de taxa de trabalho igual a 5 kg/*cm².

No eixo Fundão-Sapucaia o subsolo apresenta-se de caráter essencialmente arenoso e arenoso-argiloso, com ocorrências de lentes de argila rija e dura de quando em quando, crescendo a compactidade das areias com a profundidade. Em muitos trechos os primeiros horizontes são suscetíveis de receber fundações diretas. Nas proximidades de Bom Jesus foram encontrados, por vezes, os primeiros horizontes constituídos de argila orgânica mole sobreposta a horizontes de areias medianamente compactas e argilas arenosas rijas e duras.

O subsolo das ilhas de Bom Jesus e de Sapucaia, nos trechos já amplamente sondados e que abrangem apenas partes delas, é bastante variá-

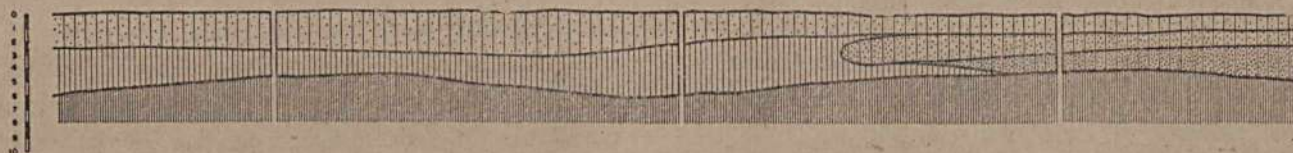
vel. A parte leste da ilha de Bom Jesus é constituída de várias colinas rochosas às quais se segue longa restinga arenosa no sentido noroeste com várias aflorantes rochosas. A grande área em que está sendo erguida a Escola Nacional de Engenharia acusou sedimentos arenosos fofos no primeiro horizonte, repousando sobre horizontes progressivamente mais compactos até um excelente solo de alteração de rocha. Para o horizonte arenoso foi fixada uma taxa de 2 kg/*cm² e para o de alteração de rocha, situada de 4 a 10 metros de profundidade, admitiu-se uma taxa de 8 a 10 kg/*cm².

Já na Ilha de Sapucaia a constituição do subsolo é bem mais variável. Ao lado da grande colina rochosa e das planícies arenosas, assentes sobre decomposição de rocha, encontram-se áreas aterradas com lixo e outras lodosas sobrepostas a horizontes mais profundos de areias de compactidade variável que, em vários locais, assentam sobre decomposição de rocha. A série de sondagens mais próximas da colina, acusou horizontes de areias sobrepostas a alteração de rocha. A série mais distante, em local aterrado com lixo, revelou um primeiro horizonte de argila arenosa mole orgânica, impróprio para leito de fundação, seguido por horizontes de sedimentos de espessura variável de areias argilosas e argilas arenosas de compactidade e consistência variáveis que denotam capacidade para fundações diretas com baixa taxa de solicitação. Estas camadas assentam, por fim, sobre alteração de rocha compacta e muito compacta. Foi sobre este horizonte de ótimas características o escolhido para o leito de fundação da Faculdade Nacional de Arquitetura.

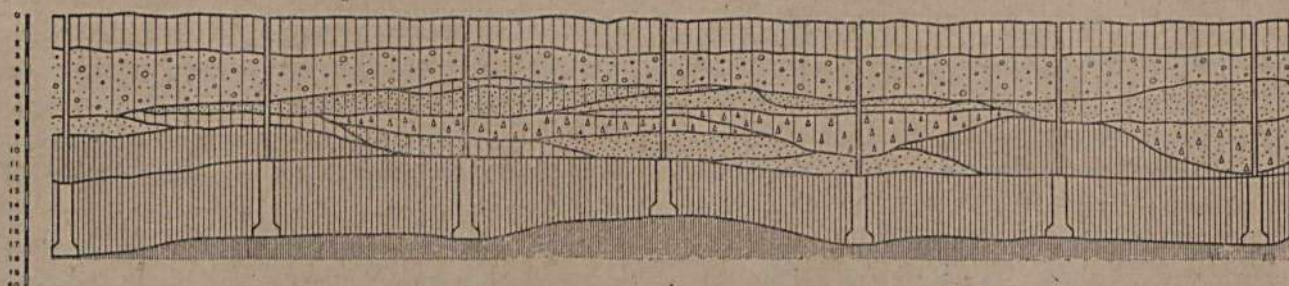
De um modo geral, o subsolo da Ilha Universitária apresenta-se, nas cotas das construções, ou imediatamente de características excelentes para fundações (Instituto de Puericultura e Hospital de Clínicas e todas as áreas das colinas), ou essas características existem a profundidade reduzidas freqüentemente sob a forma de alteração de rocha e rocha. Daí afirmar o Eng^o. Mário Brandi Pereira, responsável, em nome do Instituto Nacional de Tecnologia, por todos esses estudos que: "O acerto da escolha deste local para a Cidade Universitária fica assim confirmado sob o aspecto geométrico".

Estrutura geológica do subsolo

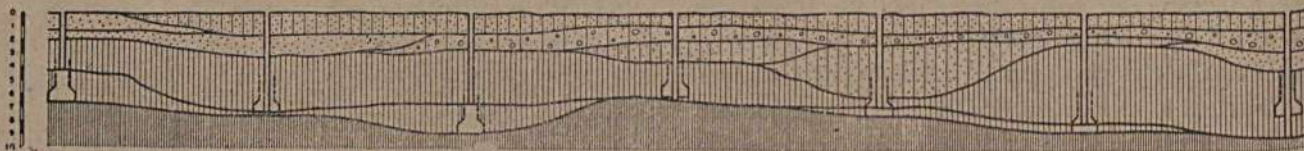
INSTITUTO DE PUERICULTURA



FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA



ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA



||||| ARGILA

..... AREIA

△△△△ MICA

..o..o.. MATERIA ORGÂNICA

||||| ALTERAÇÃO DE ROCHA

||||| ROCHA OU ALTERAÇÃO

d) Clima

Sob este aspecto, dois são os pontos de vista a serem considerados: o primeiro refere-se às condições gerais de todo o Distrito Federal e o segundo aos estudos particularizados de conforto térmico e luminoso da Ilha Universitária e, especificamente das escolas, institutos, hospitais, laboratórios, etc. da futura Cidade Universitária.

Nesta publicação, apenas os dados gerais a respeito do clima comum a todo o Distrito Federal serão apresentados. Os estudos específicos do segundo grupo acima indicado, será objeto de publicação especial, logo que se concluem os trabalhos sistemáticos e a longo prazo que, a tal respeito, estão sendo elaborados por uma equipe de técnicos do Instituto Nacional de Tecnologia sob a direção do Eng^o Paulo Sá.

Os gráficos anexos (fig. 1) referem-se às normais climatológicas do Distrito Federal obtidas pela média dos valores verificados no período compreendido entre os anos de 1890 a 1938. As nebulosidade, precipitação, insolação e temperatura

normais anuais, permitem formar um panorama suficientemente amplo e completo da situação climatológica a que está sujeita a Ilha Universitária.

O anemograma constante da figura 2, média dos valores registrados no aludido período de 48 anos, mostra a situação da Ilha Universitária em relação às direções e intensidades preponderantes dos ventos.

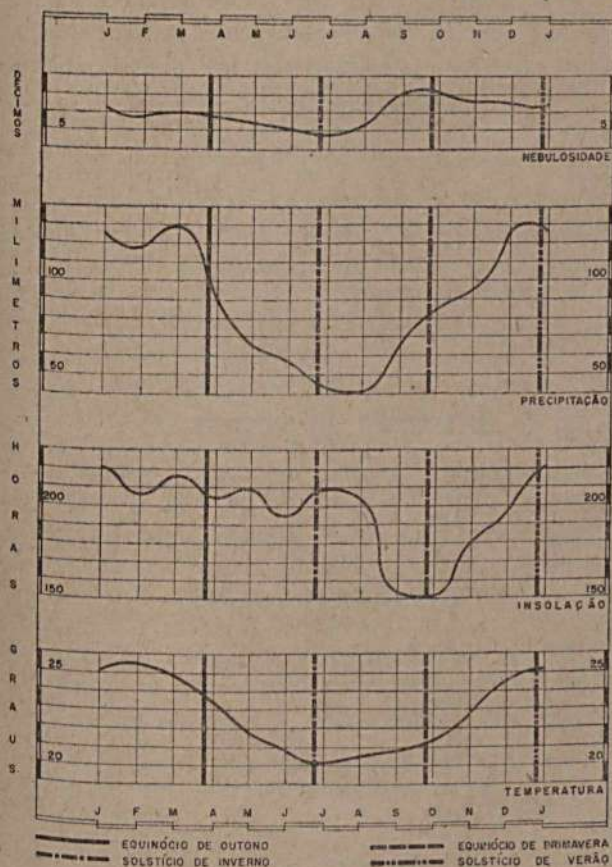
Os três gráficos seguintes revelam a insolação teórica, para a latitude do Rio de Janeiro, das alamêdas e avenidas, bem como das salas de aulas e das enfermarias. Não levando em conta as variações de nebulosidade, nem os recursos especiais que serão empregados em cada caso para obter-se o conforto máximo possível, verifica-se que:

1) As salas de aulas, voltadas para o setor S.SE a 34° do Sul, serão pouco insoladas durante todo o ano e somente nas primeiras horas da manhã.

2) Nas enfermarias, orientadas no setor E.NE a 34° de Leste, haverá ampla e homogênea insolação matutina durante todo o ano.

Fig. 1

CLIMATOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (NORMAIS CLIMATOLÓGICAS - PERÍODO DE 1890 A 1938)



MÊSES	DADOS DO GRÁFICO ANEXO	INTERPRETAÇÃO
DEZEMBRO JANEIRO FEVEREIRO MARÇO	NEBULOSIDADE MÉDIA MUITA PRECIPITAÇÃO MUITA INSOLAÇÃO TEMPERATURA MÉDIA ELEVADA	CHUVAS VIOLENTAS MAS DE POUCA DURAÇÃO
ABRIL MAIO	NEBULOSIDADE MÉDIA PRECIPITAÇÃO MÉDIA MUITA INSOLAÇÃO TEMPERATURA MÉDIA MAIS BAIXA	MENOS CHUVAS MENOS CALOR
JUNHO JULHO AGOSTO	POUCA NEBULOSIDADE POUCA PRECIPITAÇÃO MUITA INSOLAÇÃO TEMPERATURA MÉDIA BAIXA	SÊCA FRIO BOM TEMPO PROLONGADO
SETEMBRO OUTUBRO	MUITA NEBULOSIDADE PRECIPITAÇÃO MÉDIA POUCA INSOLAÇÃO TEMPERATURA MÉDIA SE ELEVANDO	COMEÇAM AS CHUVAS NEBLINA SÊCA TEMPERATURA AGRADÁVEL
NOVEMBRO	NEBULOSIDADE MÉDIA PRECIPITAÇÃO AUMENTANDO GRADATIVAMENTE INSOLAÇÃO MÉDIA TEMPERATURA MÉDIA SE ELEVANDO	AUMENTAM AS CHUVAS COMEÇA O CALOR

VERIFICA-SE ANDA PELO GRÁFICO QUE A ONDA TÉRMICA ANUAL É DE MAIS OU MENOS 25 DIAS

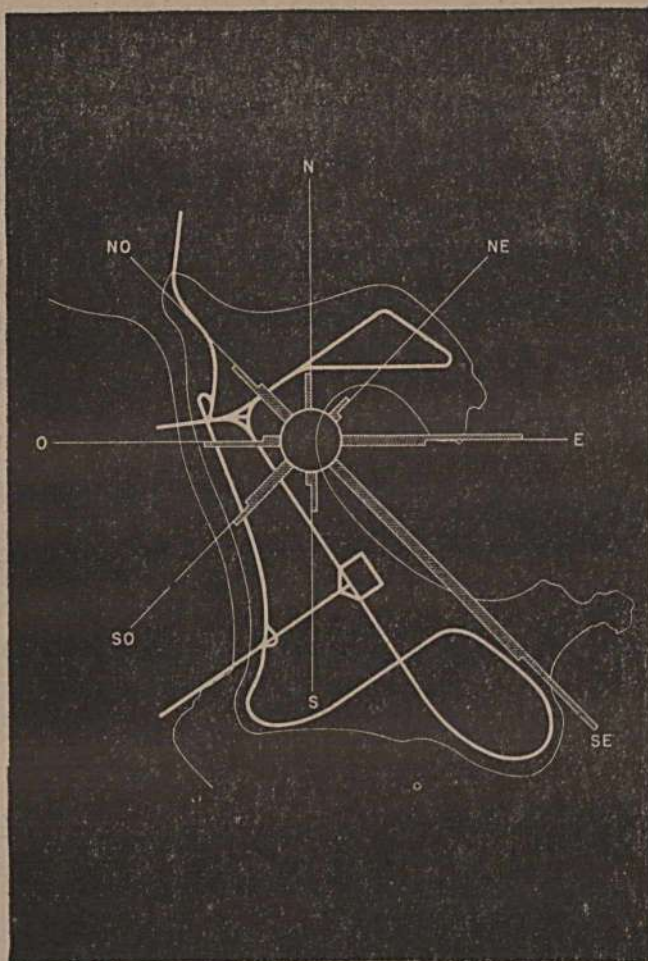


Fig. 2 - Anemograma

Ventos — direções principais consideradas:

SE e E. dominantes, brisas constantes de bom tempo.

SO e O. mau tempo prolongado

NO e N. Rajadas — Temporais de verão

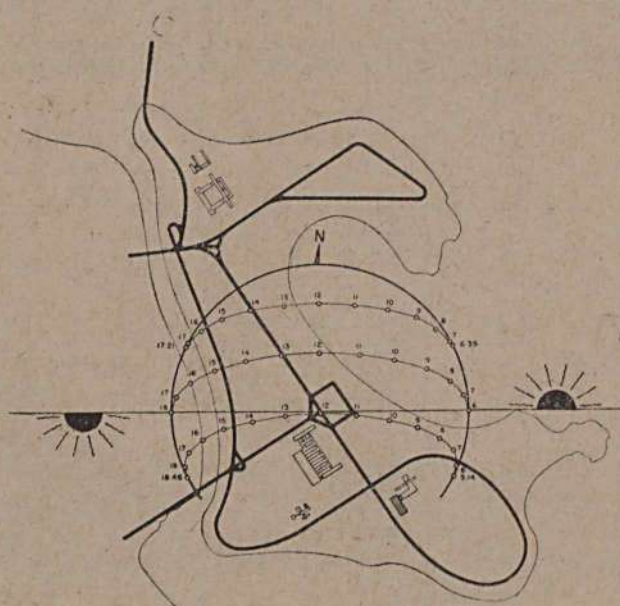


Fig. 3 - Orientação de avenidas e alamedas

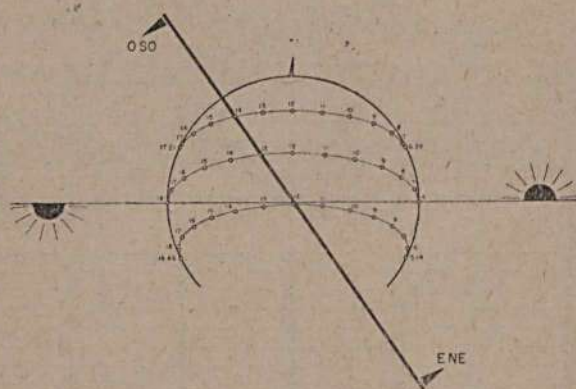


Fig. 4 - Orientação de enfermarias

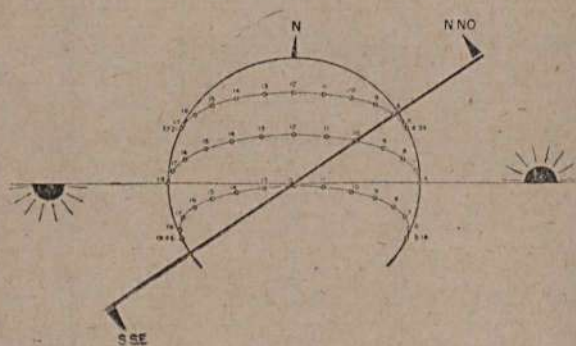


Fig. 5 - Orientação de salas de aula